

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 79

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 12 de maio de 2005

Poder Legislativo elege hoje Comissão de Ética Parlamentar

Colegiado será formado por 14 integrantes, sendo sete titulares e sete suplentes

A Assembléia Legislativa de Pernambuco elege, nesta tarde, às 15h, a Comissão de Ética Parlamentar da Casa. O colegiado será composto por 14 deputados, sendo sete titulares e sete suplentes. Após a escolha de seus integrantes, a Comissão deverá marcar uma reunião interna para decidir os parlamentares que ocuparão a Presidência e a Vice-presidência, seguindo as definições do artigo 8º do Código de Ética. O texto prevê a eleição nos mesmos moldes das realizadas pelas Comissões Permanentes da Alepe.

A criação da Comissão de Ética Parlamentar está prevista na Resolução nº 646, de dezembro de 2003, que também institui o Código de Ética. O documento estabelece os princípios

éticos e regras básicas de decoro que devem orientar a conduta dos parlamentares, além de definir o processo disciplinar e as penalidades, no caso de descumprimento dessas normas.

Ao colegiado compete, entre outras atribuições, zelar pelo funcionamento harmônico e pela imagem da Casa; encaminhar à Presidência os esclarecimentos que julgar oportunos sobre matéria divulgada pela imprensa contendo ofensa à dignidade do parlamentar ou do Poder; e oferecer parecer conclusivo sobre acusações formuladas contra deputados.

Na reunião plenária de ontem, o presidente da Assembléia, deputado Romário Dias (PFL), divulgou o nome dos parlamentares que já haviam se inscrito para



FERNANDO SILVA

ROMÁRIO DIAS - Processo eleitoral será conduzido em obediência às normas regimentais

participar da eleição. Os (PSDB), Ana Cavalcanti (PT), Izaías Régis (PTB), deputados Antônio Moraes (PP), Isaltino Nascimento Roberto Liberato (PFL),

Sebastião Oliveira Júnior (sem partido) e Soldado Moisés (PRP) disputam as vagas de titulares do colegiado.

Como candidatos a suplente, estão registrados os deputados Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Roberto Leandro (PT), Manoel Ferreira (PFL), Aurora Cristina (PMDB), Bruno Araújo (PSDB) e João Fernando Coutinho (PSB). Os que desejarem concorrer podem se inscrever até o meio-dia de hoje.

"Esse é um momento importante, que fortalece as ações em favor da transparência do Poder Legislativo. Todo o processo eleitoral será conduzido em obediência às normas regimentais", destacou o presidente da Casa, Romário Dias (PFL).

Células-tronco

Projeto incentiva doação de cordão umbilical

O Estado de Pernambuco poderá ter uma legislação incentivando a doação de cordão umbilical dos recém-nascidos para o uso de células-tronco. O objetivo é atender pacientes que necessitam de transplante de medula óssea. O Projeto de Lei nº 936/05, de autoria da deputada Carla Lapa (PSB), propondo a iniciativa, foi distribuído, ontem, na Comissão de Finanças da Assembléia.

A matéria define que as mães, cujos partos forem realizados em estabelecimentos hospitalares da rede

pública, devem se manifestar favoráveis a essa libera-

ção assinando um termo de acordo. O projeto restringe,

RINALDO MARQUES



FINANÇAS - Avaliará iniciativa da deputada Carla Lapa

ainda, as doações somente para os bebês nascidos após mais de sete meses de gestação e destaca que os profissionais de saúde devem efetuar os procedimentos necessários à conservação e encaminhamento do cordão umbilical aos órgãos que fazem o congelamento e armazenamento desse material.

"O uso de células-tronco retiradas do sangue de cordões umbilicais é uma grande conquista da medicina e depende da colaboração dos cidadãos. As parturientes ficarão felizes

em poder salvar vidas com esse procedimento, já que, na maioria das vezes, os cordões são descartados após o parto", argumentou Carla Lapa na justificativa do projeto.

A Comissão de Finanças também distribuiu outras seis proposições, todas do Poder Executivo, e aprovou dois projetos de lei, entre eles, o de nº 883/05, do deputado Sérgio Leite (PT), que obriga o Estado a implantar infra-estrutura básica, como esgotamento e energia elétrica, nos conjuntos habitacionais financia-

dos pelo poder público.

"Tivemos uma reunião positiva, aprovamos duas matérias e retiramos da pauta de votação o projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periódicas em edifícios residenciais e comerciais do Estado, a pedido do deputado Antônio Moraes (PSDB). A intenção do parlamentar é discutir com os membros da CPI do Sistema Habitacional, a fim de complementar a proposta", destacou o presidente da Comissão de Finanças, deputado Sebastião Rufino (PFL).

Audiência debate problemas na Adagro

Seleção de funcionários e valor salarial foram criticados

Uma Comissão Especial deve ser criada para discutir o processo seletivo realizado pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária (Adagro), e a necessidade de um programa de equiparação salarial, tendo como parâmetro a função desempenhada por cada servidor. A sugestão foi apresentada, ontem, pelo presidente da Comissão de Administração Pública, deputado José Queiroz (PDT), durante a reunião conjunta com a Comissão de Agricultura e Política Rural.

Segundo o deputado Augusto César (PTB), que solicitou a audiência, algumas cláusulas do processo seletivo foram alteradas, a partir da Lei Estadual nº 12.766, "prejudicando aproximadamente 32 funcionários que, embora tenham prestado relevantes serviços na Secretaria de Produção Rural, não estão inseridos no novo órgão". José Queiroz lamentou que economistas e agrônomos, com mais de 25 anos de profissão, ganhem apenas R\$ 486,00 mensais.



MOISÉS BARBOSA

JOSÉ QUEIROZ - Propôs criar um colegiado especial para tratar as reivindicações

De acordo com o secretário estadual de Produção Rural e Reforma Agrária, Ricardo Rodrigues, "os fatos apresentados pelos parlamentares serão levados ao governador Jarbas Vasconcelos, a fim de solucionar a questão".

Também participaram da reunião os deputados Aurora Cristina (PMDB), Teresa Lei-

tão (PT), Henrique Queiroz (PP), Nelson Pereira (PCdB), Antônio Moraes (PSDB), Lourival Simões (PV) e funcionários da Secretaria de Produção Rural.

SEGURANÇA - Antes do debate, a Comissão de Administração Pública aprovou a Subemenda nº 01/05, ao Substitutivo nº 01/05, ao Projeto de Lei nº 724/04 de auto-

ria do deputado Betinho Gomes (PPS), obrigando as fábricas que vendem ou confeccionam roupas para as Polícias Militar e Civil, Guarda Municipal e empresas de segurança a manterem um cadastro dos compradores. Uma audiência pública foi marcada para a próxima quarta-feira, com o objetivo de tratar do assunto.

Prostituição

Manoel é contra regulamentação

A proposta que tramita no Congresso Nacional visando à regulamentação da prostituição no País foi criticada ontem, pelo deputado Manoel Ferreira (PFL). O parlamentar defendeu a implementação de projetos de ressocialização, nos quais o Governo ofereça emprego para essas pessoas. "Não julgo quem pratica a prostituição porque sei que elas, na maioria das vezes, precisam de ajuda e necessitam de apoio governamental", afirmou.

Se a lei for aprovada, as pessoas que exercem a prostituição somente serão beneficiadas depois de registradas na Delegacia Regional do Trabalho (DRT). O registro profissional terá de ser revogado a cada 12 meses. Também será obrigatória a inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS),



FERNANDO SILVA

FALTA - Valorização pessoal

por meio de um atestado de saúde, comprovando a existência de AIDS.

"A proposta deve ser vista com seriedade. O Governo retirará 38 milhões de pessoas da economia informal, porém não preservará a esperança de que elas possam encontrar uma atividade digna", observou Manoel Ferreira.

Críticas

Frente Trabalhista rebate secretário

Parlamentares da Frente Trabalhista da Assembléia Legislativa (PTB, PDT e PMN) rebateram, ontem, às declarações do presidente estadual do PPS, Elias Gomes, no *Jornal do Commercio*, alegando "que o PTB e o PSB representam o caminho do atraso e são os menos viáveis para o desenvolvimento do Estado". Falando em nome da bancada, o deputado Sílvio Costa (PMN) defendeu os deputados federais Armando Monteiro Neto e Miguel Arraes, presidentes das duas legendas.

Para Costa, Elias Gomes, que também é secretário estadual de Justiça, "errou". "Elias não pode atacar homens dignos no campo pessoal", frisou, alegando que o secretário foi "ingrato" ao chamar Arraes de "atrasado". "Hoje, ele critica o ex-gover-

nador, mas já fez parte de seu Governo", ressaltou. "A ideologia do PPS é a da conveniência política e da permanência do poder".

Em aparte, os petebistas Izaías Régis, Ettore Labanca, Alf e Augusto César, os deputados José Queiroz e Guilherme Uchôa, do PDT, e José Aglaílson Júnior (PSB) reforçaram o pronunciamento de Costa. Todos ressaltaram a "idoneidade" e a importância política e econômica de Arraes e Monteiro Neto para o Estado.

O deputado Betinho Gomes (PPS) defendeu Elias Gomes. "Não vejo motivos para tanta mobilização. Não vivemos mais a política dos mitos. É necessário ouvir as críticas", rebateu. Os tucanos Bruno Araújo e Raimundo Pimentel foram solidários a Roberto Freire e Betinho Gomes.

Transposição

Figueirôa propõe incluir Capibaribe

A inclusão do Rio Capibaribe no Projeto de Transposição do São Francisco, de autoria do Governo Federal, foi solicitada, ontem, pelo deputado Antônio Figueirôa (PSC). "A iniciativa contribuirá para o fortalecimento socioeconômico de vários Estados, entre eles, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte", avaliou.

Para a distribuição das águas do Velho Chico, o Executivo pretende construir dois

ROBERTO SOARES



BENEFÍCIO - Ampliado

ramais. O primeiro, em Capibaribe, com 402 quilômetros de extensão, e o segundo, com 202 quilômetros, fazendo a captação de água em Floresta. Segundo o Ministério da Integração Nacional, a implantação do projeto, orçado em R\$ 4,5 bilhões, deve começar na primeira quinzena de julho e beneficiará 12 milhões de pessoas do Nordeste Setentrional.

Amanhã, será aberto o processo de licitação para a escolha das empresas. Os interessados terão até 45 dias para apresentar as propostas e só terão direito a executar, no máximo, dois dos 14 lotes.

O Rio Capibaribe, localizada no Agreste, corta diversos municípios e alimenta grandes reservatórios, como Jucazinho e Tapacurá. "Se o Capibaribe for incluído, beneficiará 1,3 milhão de pernambucanos", argumentou Figueirôa.

PLENÁRIO

Dependência química

A 5ª Jornada Unicap sobre Dependência Química e o 2º Simpósio Preparatório para o 17º Congresso da Associação Brasileira de Estudos do Alcool e outras Drogas (Abead), organizados pela clínica de psicologia da Universidade, foram destacados, ontem, pelo deputado Cleiton Collins (PSC). "Estão de parabéns os realizadores e participantes do evento, como a instituição Sara Vida". O parlamentar apresentou um Voto de Aplauso à presidente da Abead, Ana Cecília Marques, pelo trabalho desenvolvido à frente da instituição.



PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Elío Wanderley de Siqueira (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Expediente,** Natália Câmara. **Chefe de Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior. **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcides Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. Nosso E-mail: dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Intervenção em escola pública é rejeitada

Colegiado discorda de parcerias com a iniciativa privada

A possibilidade de as escolas públicas estaduais virem a ser adotadas por empresas privadas foi rejeitada, por unanimidade, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico. O Projeto de Lei nº 138/03, que trata do assunto e é de autoria do então deputado Raul Henry (PMDB), atual secretário estadual de Planejamento, foi relatado pela deputada Teresa Leitão (PT). A líder petista, que analisou a iniciativa devido à ausência da deputada Ana Cavalcanti (PP), considerou a proposta "uma interferência na gestão escolar".

O presidente da Comissão, deputado Alf (PTB), acatou o



TERESA - Foi a relatora em Desenvolvimento Econômico

parecer de Teresa Leitão, pois considerou que "a proposição pode abrir algumas brechas jurídicas que não contribuem com o ensino promovido pelo Estado". No texto da matéria,

Raul Henry justificou que "a idéia visa incentivar a consciência de responsabilidade social e à formação de um mutirão em prol da melhoria da qualidade do ensino."

RINALDO MARQUES

Durante a reunião, o colegiado aprovou o Projeto de Lei nº 873/05, determinando que a venda do pão francês em todo o Estado seja feita por peso. "O objetivo é estabelecer uma sistemática única de comercialização e, assim, evitar prejuízos ao consumidor", argumentou o autor, deputado Roberto Liberato (PFL).

Além disso, foram distribuídos outros nove projetos de lei. Entre eles, o de nº 924/05, de autoria da deputada Malba Lucena (PTB), determinando que as agências bancárias instalem assentos nas filas especiais para aposentados, pensionistas, gestantes e deficientes físicos.

Motocicletas

Moraes quer parcelar IPVA

Proprietários de moto que estiverem com o pagamento do IPVA atrasado poderão ser beneficiados por um projeto de lei. Ontem, o deputado Antônio Moraes (PSDB) informou que enviou um requerimento ao governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) solicitando a implementação da proposta.

De acordo com Moraes, as motos são essenciais às pessoas que vivem no Interior do Estado. "Esse meio de transporte é o principal instrumento de trabalho da população mais carente, que, sem dinheiro para pagar a dívida acumulada, tem as motos apreendidas", afirmou.

Na Paraíba, o Governo estabeleceu o prazo de dez meses para que todos os inadimplentes procurem o órgão competente e efetuem



ROBERTO SOARES

EXECUTIVO - Vai definir

o pagamento, que pode ser parcelado em até oito vezes. "A solução foi muito boa. Em Pernambuco, a medida ajudaria a solucionar o problema, pois além de quitar a dívida, as motos poderão ser matriculadas normalmente", ressaltou.

Garanhuns

Plenário aprova terreno para UFRPE

A implantação de um campus avançado da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em Garanhuns, no Agreste, foi comemorada ontem, mais uma vez, pelo deputado Izaías Régis (PTB). O parlamentar informou o calendário de inscrições para o vestibular, que poderão ser feitas entre os dias 27 de junho a 6 de julho. "As provas serão realizadas nos

dias 24 e 25 de julho e o resultado será divulgado no dia 8 de agosto", disse, acrescentando que, provavelmente, no próximo dia 28, a UFRPE realizará uma audiência pública no município para debater o desenvolvimento educacional da região e a implantação dos novos cursos. O campus funcionará provisoriamente no prédio da Escola 15 de Novembro.

Durante a votação da Ordem do Dia, o deputado Adelmo Duarte (PFL) elogiou a iniciativa do Governo do Estado em doar uma área de 71 hectares para sediar a unidade acadêmica da UFRPE em Garanhuns. O projeto de lei foi aprovado, em primeira discussão, pela unanimidade dos parlamentares presentes.

O trabalhista explicou, ainda, que, no próximo ano, a

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) implantará o curso de Enfermagem. "Perdemos a construção do campus da UFPE para Caruaru, mas conseguimos os cursos", destacou, agradecendo o empenho do Ministério da Educação (MEC) em atender às reivindicações. "Com a qualificação da população local poderemos desenvolver a região e criar novas vagas de emprego", elogiou.

Aeroporto

Coutinho pede melhoria de serviços

Algumas "falhas" no trabalho realizado pela Polícia Federal (PF) no Aeroporto Internacional Gilberto Freyre/Guararapes foram apontadas, ontem, no Plenário da Alepe. O deputado Augusto Coutinho (PFL) fez um apelo à superintendência do órgão no sentido de melhorar o atendimento aos turistas estrangeiros que chegam ao Recife. De acordo com o parlamentar, apenas dois agentes da PF estão disponíveis para recepcionar os passageiros dos vãos internacionais.

"O Governo de Pernambuco investiu, recentemente, na modernização do aeroporto para receber bem as pessoas e incentivar o turismo, setor imprescindível para a geração de emprego", argumentou. O pefelista destacou que o mau-atendimento pode acarretar numa "imagem negativa" do Estado. "Espero que o superintendente tenha conhecimento dos transtornos

acarretados", acrescentou.

Outro problema apontado pelo parlamentar é a emissão de passaportes. Segundo Coutinho, a transferência do serviço, que antes funcionava na sede da PF, no Cais do Apolo, para o aeroporto também tem causado constrangimentos. "Anteriormente, a emissão do documento era feita de forma rápida e simples", observou.

ROBERTO SOARES



PF - Necessidade de agentes

Governo Federal

Mavíael cobra investimentos na saúde

A ampliação da infraestrutura na área da saúde foi cobrada, ontem, pelo deputado Mavíael Cavalcanti (PFL). O parlamentar solicitou do Governo Federal a estruturação de um plano eficaz que resulte na melhoria da qualidade do atendimento oferecido a população. "Não é só a saúde pública que passa por dificuldades. Basta analisar o caso da Admed, que deixou cerca de 50 mil usuários, médicos e hospitais em situação crítica. A Comissão de Saúde vem mantendo contato com o Executivo e instituições setoriais e reali-

zando visitas em hospitais públicos, com o objetivo de

FERNANDO SILVA



CRISE - É preocupante

colher subsídios para debater o assunto", afirmou.

O presidente do colegiado falou que é necessária a existência de políticas eficazes para evitar intervenções, como a do Rio de Janeiro, na qual o Ministério da Saúde colocou sob o seu controle seis hospitais que eram administrados pelo município. "Também é essencial que as agências reguladoras, como a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), funcionem", observou, acrescentando que é preciso investir na alimentação do povo, já que várias doenças são provoca-

das pela falta ou pela má qualidade da comida.

De acordo com o parlamentar, o Sistema Único de Saúde (SUS), mesmo apresentando dificuldades, está em fase de consolidação. "Os gastos públicos do Brasil nesse setor, de 1995 a 2003, foi em torno de 1,8% do PIB nacional. Em Pernambuco, o Governo Estadual vem aplicando cerca de 16% do Orçamento de 2005. Faço um apelo ao presidente Lula (PT) e ao ministro da Saúde, Humberto Costa, para investir mais nessa área", concluiu.

Resoluções

Resolução Nº 720

EMENTA: Concede a Medalha Joaquim Nabuco, clas-se ouro, ao empresário Armando Monteiro Filho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, no ano de 2005, ao empresário Armando Monteiro Filho.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 11 de maio de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Resolução Nº 721

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Cultural a Artista Maria Madalena Correia do Nascimento e da outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freire a Sra. Maria Madalena Correia do Nascimento, nos termos do que dispõe a Resolução n.º 361 de 17 de novembro de 1997.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 11 de maio de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Ordem do Dia

Quadragésima Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 12 de maio de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO DE ÉTICA PARA OS PERÍODOS DAS 3ª E 4ª SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS DA 15ª LEGISLATURA.

VOTAÇÃO SECRETA

QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4935/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 354/2003, de autoria do Deputado Antônio Moraes que fica vedada em todo Estado de Pernambuco, a colocação de nomes de pessoas em quaisquer unidades da Fundação Hemope.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/5/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4936/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 406/2003, de autoria da Deputada Carla Lapa que obriga as distribuidoras de combustíveis, no Estado de Pernambuco, a colocarem lacres eletrônicos que controlem a abertura e o fechamento dos tanques dos postos de combustíveis que exibam sua marca e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/5/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4937/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 494/2004, de autoria do Deputado Izaías Régis que proíbe a discriminação no atendimento de usuários nos estabelecimentos públicos ou privados de prestação de serviços de saúde e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/5/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4938/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 906/2005, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

que dispõe sobre o subsídio do Governador do Estado para o exercício financeiro de 2005, exclusivamente para efeito do limite remuneratório previsto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 (Teto Salarial) e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/5/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4939/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 916/2005, de autoria do Poder Executivo que abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor do Tribunal de Justiça, no valor de trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, e trezentos e trinta e seis reais, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/5/2005

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 923/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito do uso de área de terra que indica à Universidade Federal Rural de Pernambuco, localizada no município de Garanhuns, neste Estado, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2005.

Discussão Única da Indicação nº 4104/2005
Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Celpe no sentido de viabilizarem ações para eletrificar o Loteamento Moacir Brito de Freitas, localizado no bairro da Pitanga, no município de Pesqueira, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4105/2005
Autor: Dep. Ciro Coelho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a recuperação da Barragem Alto Alegre, construída no Riacho de Dormentes, no município de Petrolina, com capacidade de armazenar aproximadamente 1.000.000m3.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4106/2005
Autor: Dep. Ciro Coelho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a recuperação da Barragem Poço da Onça, construída no Riacho de Dormentes, no município de Petrolina, com capacidade de armazenar aproximadamente 1.500.000m3.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4107/2005
Autor: Dep. Ciro Coelho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a recuperação da Barragem Soledade, construída no Riacho de Dormentes, no município de Petrolina, com capacidade de armazenar aproximadamente 1.000.000m3.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4108/2005
Autor: Dep. Ciro Coelho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a recuperação da Barragem Manteiga, mais uma passagem molhada, construídas no Riacho Caldeirão, no município de Petrolina, com capacidade de armazenar aproximadamente 1.000.000m3.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4109/2005
Autor: Dep. Ciro Coelho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a recuperação da Barragem Caldeirão, construída no Riacho Caldeirão, no município de Petrolina, com capacidade de armazenar aproximadamente 500.000m3.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4110/2005
Autor: Dep. Ciro Coelho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a recuperação da Barragem Pau Ferro, construída no Riacho do Tanque Novo, no município de Petrolina, com capacidade de armazenar aproximadamente 2.068.000m3.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4111/2005
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Comepsa no sentido de viabilizarem a realização de melhorias no sistema de abastecimento d'água no Loteamento Cajá, na Cohab I, no município de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4112/2005
Autor: Dep. Claudiano Martins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de que seja providenciada a perfuração de poços artesanianos em diversas localidades rurais do município de Venturosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4113/2005
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de implantar um semáforo na PE 50, próximo a Ponte José Ferreira Leite (Ponte Nova) no cruzamento de acesso aos bairros do Juá, José Fernandes Salsa e Centro, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4114/2005
Autora: Dep. Ana Rodovalho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que medidas sejam determinadas a fim de ser procedida a instalação de uma delegacia de plantão no município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4115/2005
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do DER objetivando a sinalização do trecho da PE 074, entre os trevos Esperança e Sirijo, localizados no município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4116/2005
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do DER no sentido de determinarem a recuperação das estradas vicinais do município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Discussão Única da Indicação nº 4117/2005
Autor: Dep. Sérgio Leite

Apelo ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de providenciar, por questão de segurança, a retirada das passarelas metálicas instaladas nas vias Pan Nordestina e PE 01, no Parque Memorial Arcoverde, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2771/2005
Autor: Dep. Roberto Liberato

Voto de Congratulações pela união dos conceituados escritórios Urbano Vitalino Advogados Associados e Siqueira Castro Advogados, cuja comemoração ocorreu no último dia 7 de abril do corrente ano, no Salão Nobre da Arcádia - Paço Alfândega, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2772/2005
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Aplauso aos membros do *Programa de Transplante Hepático* do Hospital Oswaldo Cruz pela realização do *Centésimo Transplante de Fígado* em instituição hospitalar pública do Estado, transcorrido em 28 de abril do corrente ano, cujo paciente foi o Senhor José Ricardo Saraiva de Melo, residente nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2005

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias, Betinho Gomes, Ettore Labanca e Lourival Simões.

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelson Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Antônio Figueirôa, Carla Lapa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Nelson Pereira e Soldado Moisés. Encontrando-se licenciada a Deputada Ceça Ribeiro. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Roberto Leandro. (Assume a Presidência o Deputado Betinho Gomes). (Reassume a Presidência o

Deputado Romário Dias). Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna a Deputada Ana Rodovalho que em sua oratória vem apelar ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social, no sentido de instalarem uma delegacia de plantão no município de Gravatá. Logo após, usa da palavra o Deputado Roberto Leandro para lamentar decisão tomada no dia de ontem pela ANEL - Agência Nacional de Energia Elétrica que referendou o aumento de trinta e quatro por cento na energia elétrica, reajuste que extrapola as condições da população. Finalizando, afirma que este Poder teve papel de destaque tentando derrubar este aumento lamentável. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Betinho Gomes que vem registrar uma grande articulação da UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. Continuando, chama a atenção dos seus pares para a situação em que se encontram as crianças e adolescentes do semi-árido do Estado, com a taxa de mortalidade superior a média nacional. Com a palavra o Deputado Izaías Régis para em breves palavras mais uma vez crítica a administração municipal de Garanhuns, pelo total desmando existente naquela cidade. Concluindo, lamenta profundamente que o Secretário de Justiça tenha tachado o Senhor Armando Monteiro Neto de usineiro retrógrado. Segue-se na tribuna o Deputado Bruno Rodrigues que vem defender com veemência o atual prefeito do município de Amaraji, lamentando que a administração passada tenha deixado o referido município totalmente sucateado. Logo após, usa da palavra o Deputado Isaltino Nascimento para em seu discurso tecer alguns comentários acerca da rede de transporte coletivo de Pernambuco. Prosseguindo, afirma que a referida rede não está atendendo com dignidade a população. Ao final, propõe um grande diálogo sobre o disciplinamento do transporte alternativo com o intuito de beneficiar a grande população carente. Prosseguindo, usa da tribuna o Deputado Bruno Araújo para em seu discurso contestar com veemência o pronunciamento do Deputado Bruno Rodrigues, afirmando que o ex-Prefeito do município de Amaraji administrou com grande competência e democracia a referida cidade. Com a palavra o Deputado Augusto Coutinho que vem criticar o prefeito do município de Camocim de São Félix por sua perseguição a servidores do citado município. Por último, ocupa a tribuna o Deputado Sérgio Leite para prestar conta a respeito das ações desenvolvidas pela Comissão Especial que tem por objetivo barrar o aumento da Celpe. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação, é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 916/2005. Submetido ao Plenário é aprovado em primeira discussão o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 537/2004 (com Subemenda Modificativa nº 01 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação). Em votação são aprovados, em primeira discussão, os Projetos de Lei Ordinária nºs 565/2004 (com Emenda Modificativa nº 01 da Comissão de Administração Pública), 620/2004 (com Emenda Modificativa nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça) e 803/2004. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4082/2005 a 4092/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 2562/2005, 2742/2005 a 2758/2005. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra a Deputada Teresa Leitão para em seu pronunciamento se solidarizar com os professores do Estado de Pernambuco presentes nas galerias da Casa Joaquim Nabuco, pelo descumprimento do Governo do Estado de medida judicial transitada em julgado beneficiando os mesmos com isonomia salarial. A oradora foi aparteadada pelos Deputados: Sílvio Costa, (assume a Presidência o Deputado Ettore Labanca), Roberto Leandro, Izaías Régis, Sérgio Leite, Isaltino Nascimento, Roberto Liberato, (reassume a Presidência o Deputado Romário Dias), Antônio Moraes, Augusto César e Henrique Queiroz. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente constitui uma Comissão Suprapartidária, com o prazo de trinta dias, no sentido de negociar o cumprimento da decisão judicial do pagamento da isonomia salarial dos professores do Estado. Segue-se na tribuna a Deputada Jacilda Urquisa que mais uma vez vem lamentar o estado que se encontra o município de Olinda, principalmente ao que diz respeito ao avanço do mar naquela cidade. A oradora foi aparteadada pelo Deputado Henrique Queiroz. Finalmente usa da tribuna o Deputado João Fernando Coutinho, último orador inscrito, para solicitar do Senhor Presidente um minuto de silêncio pela morte do Promotor de Justiça, Rossine Alves Couto, morto covardemente na cidade de Cupira. Ato contínuo, o Senhor Presidente defere o pedido do ilustre deputado. Prosseguindo, cobra das autoridades competentes apuração rigorosa do crime para que o mesmo não fique impune. Continuando, critica o Governo do Estado por uma série de desmandos em suas diversas áreas. Concluindo, enaltece a pessoa do Ministro Eduardo Campos. O orador foi aparteadado pelos Deputados: Roberto Liberato, Isaltino Nascimento e Teresa Leitão. (Assume a Presidência o Deputado Lourival Simões). (Reassume a Presidência o Deputado Romário Dias). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4104/2005 a 4117/2005 de autoria dos Deputados: Roberto Liberato, Ciro Coelho, Antônio Moraes, Claudiano Martins, Ricardo Teobaldo, Ana Rodovalho, Elias Lira e Sérgio Leite e, os Requerimentos nºs 2771/2005 e 2772/2005 da lavra dos Deputados: Roberto Liberato e Sérgio Leite, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Ciro Coelho, seis apelos aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de providenciarem a recuperação das seguintes barragens: Pau Ferro, Caldeirão, Soledade, Poço da Onça, Alto Alegre e Manteiga, mais uma passagem molhada, todas no município de Petrolina. Pelo Deputado Antônio Moraes, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de viabilizarem melhorias no abastecimento de água no Loteamento Cajá, na Cohab I, no município de Carpina. Pelo Deputado Claudiano Martins, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesanianos nas seguintes localidades rurais do município de Venturosa: Sítios Buqueirão de Fora, Alegre, Araçá, Carrapateira e Fazenda Campo Verde. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de que seja implantado um semáforo na PE 50, próximo a ponte José Ferreira Leite, no município de Limoeiro. Pelo Deputado Elias Lira, apelos aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do

Departamento de Estradas e Rodagem, no sentido de providenciarem a sinalização de trecho da PE 074 entre os trevos Esperança e Siriji; e a recuperação das estradas vicinais, esses no município de Vicência; e pelo Deputado Sérgio Leite, duas proposições: a primeira, apelo ao Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem, no sentido de providenciar a retirada das passarelas metálicas instaladas nas vias Pan Nordestina e PE 01, no Parque Memorial Arcoverde, em Olinda; e a segunda, voto de aplauso aos membros do Programa de Transplante Hepático do Hospital Oswaldo Cruz, pela realização do centésimo transplante de fígado no referido hospital. (As proposições: Indicação nº 4104 e Requerimento nº 2771, de autoria do Deputado Roberto Liberato, constam na Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, do dia três de maio do corrente ano). (Sendo **deferidos** os Requerimentos nºs 2773/2005 do Deputado Betinho Gomes solicitando Pedido de Informações ao Senhor Secretário de Defesa Social do Estado; 2774/2005 de iniciativa do Deputado Izaías Régis solicitando Pedido de Informações ao Senhor Secretário de Educação e Cultura do Estado; e 2775/2005 de autoria do Deputado Augusto Coutinho solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 890/2005, de sua autoria). Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, Décima e Décima Primeira Comissões e à Mesa Diretora as seguintes proposições: Projetos de Lei Ordinária e de Resolução respectivamente nºs 942/2005 e 943/2005 da lavra do Deputado Betinho Gomes; 944/2005 do Deputado Sérgio Leite; e as Subemendas nºs 02 e 03, da Deputada Teresa Leitão, ao Projeto de Lei Ordinária nº 537/2004. (O Projeto de Lei nº 941/2005 oriundo do Poder Executivo foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2005.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4930 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 923.
A Imprimir.

PARECER Nº 4931 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 923.
A Imprimir.

PARECER Nº 4932 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Proposta de Emenda Constitucional nº 14.
A Imprimir.

PARECER Nº 4933 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 923.
A Imprimir.

PARECER Nº 4934 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 883, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 50 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando em devolução os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 12.804 e 12.805, de 09.05.2005.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 133 - DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA encaminhando para conhecimento cópia do Decreto Municipal nº 12/2005.
À 4ª Comissão.

OFÍCIO Nº 133 - DO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 2615, do Deputado Izaías Régis.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

COMUNICADO Nº 208 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir e execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
À 2ª Comissão.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO BRUNO RODRIGUES justificando ausência das reuniões plenárias dos dias 11 e 12 de maio de 2005.
À Publicação.

Ofício

Ofício S/N

Recife, 11 de maio de 2005.

Senhor Presidente,

Através do presente ofício estou indicando para compor, como membro titular da Comissão Especial destinada a averiguar o Tráfico de Seres Humanos no Estado de Pernambuco, o **Deputado Raimundo Pimentel**.

Deputado **ANTÔNIO MORAES**
Vice-Líder do PSDB

Exmo. Sr.
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
NESTA

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 11 e 12 de maio de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 11 de maio de 2005.

Deputado Bruno Rodrigues

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 11/05/2005

Deputado Romário Dias
Presidente

Mensagens

MENSAGEM Nº 059/2005

Recife, 11 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação dessa Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei Complementar que unifica as matrizes de vencimento base dos órgãos que indica e altera estrutura de remuneração, e dá outras providências.

A presente proposição é fruto de negociação do Governo do Estado com as entidades de classe visando à correção de distorções verificadas nos vencimentos base dos cargos integrantes do Quadro de Pessoal Permanente das Autarquias e Fundações estaduais, bem como reajustar a remuneração dos seus servidores.

Certo da compreensão dos Membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à apreciação, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21, da Constituição Estadual, na tramitação do presente Projeto de Lei Complementar.

Na oportunidade, renovo, a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, protestos de consideração e respeito.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 11 de maio de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 946/2005

Ementa: Unifica as matrizes de vencimento base dos órgãos que indica, altera estrutura de remuneração, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º Os valores de vencimento base dos cargos de nível fundamental, médio e superior de ensino, integrantes dos quadros de pessoal permanente, de natureza estatutária, das Fundações da Criança e do Adolescente – *FUNDAC*, do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – *FUNDARPE*, Universidade de Pernambuco – UPE, e das Autarquias Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – *IRH*, Instituto Tecnológico de Pernambuco – *IPEP*, Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – *IPEM*, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, da Unidade Técnica Departamento de Telecomunicações de Pernambuco – *DETELPE*, bem como das extintas fundações Instituto de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco – *CONDEPE*, Fundação de Desenvolvimento Municipal – *FIDEM* e da Unidade Técnica Conservatório Pernambucana de Música – *CPM*, passam a ser os fixados nesta Lei, na forma de seu Anexo I.

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 12/05/2005

Convoco, de acordo com o Art. 103, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares: Deputados ROBERTO LEANDRO (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (SEM PARTIDO), PEDRO EURICO (PSDB), membros suplentes: Deputados AUGUSTO COUTINHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) e PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 12 de Maio de 2005, às 10:30 horas, no Plenarinho II (5º andar).

PAUTA

DISTRIBUIÇÃO:

EMENDAS, SUBEMENDAS, SUBSTITUTIVOS:

Subemenda Modificativa nº 02, apresentada pela Deputada Teresa Leitão (Ementa: Modifica a redação dos art. 1º, incisos II, XI e XII do art. 3º, incisos IV, VI, VIII, XIV e § 5º do art. 5º, incisos I, II, IV e § 1º do art. 5º **do Substitutivo nº 01**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 537/2004).

Subemenda Aditiva nº 03, apresentada pela Deputada Teresa Leitão (Ementa: Aditiva inciso XIV ao art. 3º e art. 8º, renumerado os demais, **ao Substitutivo nº 01**, de autoria da Comissão de Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 537/2004).

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 938/2005 de autoria do Deputado Izaías Régis; **Regime de Tramitação: Ordinária**. Ementa: Dispõe sobre a fixação de preços dos serviços nas Agências Bancárias.

Projeto de Lei nº 939/2005 de autoria do Deputado Manoel Ferreira; **Regime de Tramitação: Ordinária**. Ementa: Dispõe sobre a segurança dos coletivos que transitam na Região Metropolitana.

Projeto de Lei nº 942/2005 de autoria do Deputado Betinho Gomes; **Regime de Tramitação: Ordinária**. Ementa: Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, na hipótese que especifica.

Projeto de Lei nº 943/2005 de autoria do Deputado Betinho Gomes; **Regime de Tramitação: Ordinária**. Ementa: Torna obrigatória a aposição de placa de orientação sobre o DPVAT, em hospitais públicos e privados e em empresas funerárias, situadas no Estado de Pernambuco.

PROJETOS DE LEI DE RESOLUÇÃO

Projeto de Lei nº 944/2005 de autoria do Deputado Sérgio Leite; **Regime de Tramitação: Ordinária**. Ementa: Institui no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização do Seminário Estadual de Segurança Pública do Poder Legislativo.

Recife, 11 de Maio de 2005.

Deputado Betinho Gomes
Vice-Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SISTEMA HABITACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do Art. 103, inciso III do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: Antônio Moraes (PSDB), Sílvio Costa (PMN), Tereza Leitão (PT), Carla Lapa (PSB), Henrique Queiroz (PP), Roberto Liberato (PFL), Betinho Gomes (PPS), José Queriroz (PDT), Membros Titulares, e, os Suplentes, Manoel Ferreira (PFL), Roberto Leandro (PT), João Fernando Coutinho (PSB), Raimundo Pimentel (PSDB), Ceça Ribeiro, Pastor Cleiton Collins (PSC), Jacilda Urquisa (PMDB), Augusto Coutinho (PFL). Para reunião desta Comissão a ser realizada, no dia 12 de Maio, Quinta-feira, às 09:00h, no Auditório do 6º andar do anexo I desta Casa Legislativa.

PAUTA:

- Situação de risco em que se encontra o Edifício Holliday, no Bairro de Boa Viagem, no Município do Recife;
- Esclarecimentos sobre o Laudo do Edifício Areia Branca solicitado pela Mapfre Seguros.

DEPUTADO ALF
PRESIDENTE

Art.2º Os servidores públicos, ocupantes dos cargos de nível fundamental, médio e superior de ensino, de cada uma das entidades referidas no artigo anterior, serão, mantidas as nomenclaturas dos respectivos cargos, enquadrados nas faixas dos níveis de formação correspondentes ao do cargo que ocupa.

Parágrafo único. O enquadramento do servidor, de que trata este artigo, dar-se-á na faixa de vencimento base de valor imediatamente superior, deste não podendo resultar reflexo financeiro inferior a 3% (três por cento) em relação ao valor atual.

Art.3º. Cumprido o disposto no artigo anterior, ficam extintos os níveis, símbolos e padrões de vencimento base dos cargos de nível fundamental, médio e superior de ensino das entidades relacionadas no art. 1º desta Lei.

Art.4º. O valor da Gratificação de Representação, instituída pela Lei nº. 9.985, de 29 de dezembro de 1986, e atribuída aos servidores das entidades relacionadas no art. 1º, fica fixado em valor nominal igual ao percebido no mês anterior ao dos efeitos produzidos pela presente Lei.

Art.5º. O disposto nos artigos anteriores não se aplica aos servidores ocupantes de cargos de carreiras específicas, diferenciadas das demais pela natureza das atribuições e valores de vencimento base, nem aos ocupantes de cargos integrantes do Grupo Ocupacional de que trata o artigo 6º. da Lei nº.12.635, de 14 de julho de 2004.

Art.6º. Os valores de vencimento base dos cargos integrantes do Grupo Ocupacional Magistério, da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, passam a ser os constantes do Anexo II da presente Lei, mantidos os atuais níveis de enquadramento.

Art.7º. Fica incorporado ao vencimento base dos cargos do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, de níveis NA-1 a NA-3, NM-1 a NM-3, NU-6 a NU-8, NAAF-1 a NAAF-3 e NUAF-1 a NUAF-3, o valor da parcela autônoma de vantagem pessoal – PAVP, percebida por seus ocupantes, na forma da Lei nº. 12.396, de 03 de julho de 2003, que fica extinta.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se igualmente aos servidores dos órgãos referidos no art. 1º desta Lei.

Art.8º. Cumprido o disposto no artigo anterior, ficam assim classificados, os seguintes cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo:

I - no nível CNA – cargos de nível auxiliar: os cargos de níveis NA-1 a NA-3;

II - no nível CNAF - cargos de nível administrativo de apoio fazendário: os cargos de níveis NAAF-1 a NAAF-3;

III - no nível CNM – cargos de nível médio/técnico: os cargos de níveis NM-1 a NM-3;

IV - no nível CNMF – cargos de nível médio de apoio fazendário: os cargos de níveis NMAF-1 a NMAF-3;

V - no nível CNS – cargos de nível superior: os cargos de níveis NU-6 a NU-8;

VI - no nível CNSF – cargos de nível superior de apoio fazendário: os cargos de níveis NUAF-1 a NUAF-3.

Parágrafo único. Os valores de vencimento base dos níveis ora criados são os constantes do Anexo III-A da presente Lei.

Art.9º. O disposto nos arts. 7º e 8º não se aplica aos cargos de iguais níveis, ou aos seus titulares, vinculados aos quadros da Polícia Militar.

Art. 10. Fica incorporado ao vencimento base dos cargos do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, de níveis NA-1 a NA-3, NM-1 a NM-3, e NU-6 a NU-8, vinculados à Polícia Militar, na data da publicação da presente Lei, os valores da parcela autônoma de vantagem pessoal – PAVP, de que trata a Lei nº. 12.396, de 03 de julho de 2003, e das gratificações de exercício e de moradia, atualmente percebidas pelos respectivos servidores, que ficam extintas.

Art. 11. Cumprido o disposto no artigo anterior, ficam assim classificados, os seguintes cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, vinculados a Polícia Militar:

I - no nível PCPM-NA – cargos de nível auxiliar: NA-1 a NA-3;

II - no nível PCPM-NM - cargos de nível médio: NM-1 a NM-3;

III - no nível PCPM-NS – cargos de nível superior: NU-6 a NU-8;

Parágrafo único. Os valores de vencimento base dos níveis ora criados são os constantes do Anexo III-B da presente Lei.

Art. 12. A gratificação pela prestação de serviço extraordinário, eventualmente atribuída aos servidores de que tratam os artigos 10 e 11 da presente Lei, obedecerá ao disposto no artigo 164 e seu § 1º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Art. 13. Fica fixado:

I - em R\$ 628,75 (seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), o valor de vencimento base do nível inicial dos cargos da carreira de que trata o artigo 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de dezembro de 2004, mantida a estrutura remuneratória ali definida;

II - em R\$ 1.371,54 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) o valor de vencimento base do nível inicial dos cargos da carreira de que trata o artigo 3º da Lei nº 12.635, de 14 de julho de 2004, mantida a estrutura remuneratória ali definida;

III - em R\$ 1.637,58 (hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), o valor nominal de vencimento base do cargo de que trata o artigo 23 da Lei nº 11.216, de 20 de junho de 1995, restando extinta a gratificação de representação atualmente percebida por seus respectivos ocupantes, por incorporação desta ao referido valor nominal de vencimento base; e

IV - em R\$ 660,78 (seiscentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), o valor de vencimento base do cargo de Assessor Técnico Administrativo, em extinção, símbolo CC1E.

Parágrafo único. No valor definido para o vencimento base do cargo de que trata o inciso IV deste artigo, estão computadas as incorporações dos valores da parcela autônoma de vantagem pessoal – PAVP, estatuída pela Lei nº. 12.396, de 03 de julho de 2003, e das gratificações de representação e de incentivo, atualmente percebidas pelos respectivos servidores, que ficam extintas.

Art. 14. Fica majorado em 11% (onze pontos percentuais) os valores nominais de vecimento base dos Cargos Especiais, em extinção, de nível médio e superior, de simbologia CEX e CE1 a CE9, respectivamente, todos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SDSC, do Poder Executivo Estadual.

Art. 15. O artigo 4º da Lei nº 12.638, de 14 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art .4º

Parágrafo único. A Gratificação de Incentivo à Titulação, prevista no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 10.860, de 14 de janeiro de 1993, é extensiva, a partir da vigência desta Lei, aos ocupantes das funções de que trata este artigo.”

Art. 16. Os cargos de Diretor Presidente, da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE; de Diretor-Presidente, da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC; de Diretor Presidente, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM; de Diretor Presidente, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE e de Diretor Presidente, da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, ficam classificados no símbolo CDA-1.

Art. 17. O Anexo III, da Lei nº 12.764, de 26 de janeiro de 2005, previsto em seu artigo 6º, passa a vigorar com a inclusão das funções constantes do Anexo IV da presente Lei.

Parágrafo único. Será contado, a partir da vigência da presente Lei, em relação aos ocupantes dos cargos relacionados no Anexo IV, os prazos de opção previsto no artigo 4º, e seus incisos, da Lei nº 12.764 de 26 de janeiro de 2005.

Art. 18. Fica extinta, no âmbito do Poder Executivo, vinculada à Secretaria de Administração e Reforma do Estado, 01 (uma) Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1, e, criado 01 (um) cargo em comissão, de Apoio e Assessoramento, símbolo CAA-5, vinculado igualmente à referida Secretaria.

Art. 19. As disposições da presente Lei são extensivas aos servidores aposentados e às respectivas pensões dos cargos nela referidos.

Art. 20. As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 21. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2005.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.638, de 14 de julho de 2004.

ANEXO I

Matriz Unificada de Vencimento-Base dos Cargos Integrantes do Quadro de Pessoal Permanente das Autarquias e Fundações

(com intervalo entre as faixas salariais iniciais das matrizes de 30% e 80%, respectivamente, do nível básico/auxiliar para o nível médio/técnico e, deste, para o nível técnico/superior)

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO/AUXILIAR		
SÉRIE DE CLASSES (COM INTERVALOS DE 30%)	FAIXAS SALARIAIS (COM INTERVALOS DE 3%)	VENCIMENTO BASE R\$
IV	D	783,10
	C	760,29
	B	738,15
	A	716,65
III	D	551,27
	C	535,21
	B	519,62
	A	504,49
II	D	388,07
	C	376,77
	B	365,80
	A	355,15
I	D	273,19
	C	265,23
	B	257,50
	A	250,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO		
SÉRIE DE CLASSES (COM INTERVALOS DE 3%)	FAIXAS SALARIAIS (COM INTERVALOS DE 3%)	VENCIMENTO BASE R\$
IV	D	1.018,00
	C	988,35
	B	959,56
	A	931,61
III	d	716,62
	c	695,75
	b	675,49
	a	655,82
II	d	504,48
	c	489,79
	b	475,52
	a	461,67
I	d	355,13
	c	344,79
	b	334,75
	a	325,00

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO/SUPERIOR		
SÉRIE DE CLASSES (COM INTERVALOS DE 30%)	FAIXAS SALARIAIS (COM INTERVALOS DE 3%)	VENCIMENTO BASE R\$
IV	d	1.832,49
	c	1.779,12
	b	1.727,30
	a	1.676,99
III	d	1.289,99
	c	1.252,42
	b	1.215,94
	a	1.180,52
II	d	908,09
	c	881,64
	b	855,96
	a	831,03
I	d	639,25
	c	620,63
	b	602,55
	a	585,00

ANEXO II

Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Pernambuco – UPE

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO		
CARGO/SÉRIE DE CLASSE (COM INTERVALOS DE 10%)	FAIXAS SALARIAIS (COM INTERVALOS DE 5%)	VENCIMENTO BASE R\$
Professor Titular - IV Professor Adjunto - III	ÚNICA	3.584,88
	d	3.258,98
	c	3.103,79
	b	2.955,99
Professor Assistente - II	a	2.815,23
	d	2.559,30
	c	2.437,43
	b	2.321,36
Professor Auxiliar - I	a	2.210,82
	d	2.009,84
	c	1.914,13
	b	1.822,98
	a	1.736,17

ANEXO III – A

Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo

CARGOS DE NÍVEL AUXILIAR/ADMINISTRATIVO		
SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R\$
NA-1 a NA-3 NAAF-1 a NAAF-3	CNA e CNAF – em referência, respectivamente, ao Quadro dos Cargos de Nível Auxiliar/ Administrativo e Quadro dos Cargos de Nível Administrativo de Apoio Fazendário	236,87

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R\$
NM-1 a NM-3 NMAF-1 a NMAF-3	CNM e CNMF – em referência, respectivamente, ao Quadro dos Cargos de Nível Médio/Técnico e Quadro dos Cargos de Nível Médio de Apoio Fazendário	246,50

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R\$
NU-6 a NU-8 NUAF-1 a NUAF-3	CNS e CNSF – em referência, respectivamente, ao Quadro dos Cargos de Nível Superior e Quadro dos Cargos de Nível Superior de Apoio Fazendário	490,71

ANEXO III – B

Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo
Vinculado a Polícia Militar

CARGOS DE NÍVEL AUXILIAR/ADMINISTRATIVO		
SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R\$
NA - 1 NA - 2 NA - 3	PCPM-NA - em referência aos Cargos de Pessoal Civil da Polícia Militar de Nível Auxiliar/ Administrativo	434,76

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO		
SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R\$
NM - 1 NM - 2 NM - 3	PCPM-NM - em referência aos Cargos de Pessoal Civil da Polícia Militar de Nível Médio / Técnico	479,94

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
SÍMBOLO DE NÍVEL ATUAL	NOVO SÍMBOLO DE NÍVEL ÚNICO	VENCIMENTO BASE R\$
NU - 6 NU - 7 NU - 8	PCPM-NS - em referência aos Cargos de Pessoal Civil da Polícia Militar de Nível Superior	1.055,02

ANEXO IV

Funções que passam a integrar o Anexo III, da Lei nº 12.764, de 26 de janeiro de 2005

Do Cargo na FISEPE de:	Para a Função de Emprego Público na Administração Direta de:
..... Técnico em Informática-Normas e Documentação-Único	 Analista Assistente de TIC
Técnico em Informática-Suporte Técnico-Único Técnico em Informática-Telemática-Único	Técnico em Informática-Produção de Mídia Digital-Único

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 11 de maio de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 060/2005

Recife, 11 de maio de 2005.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que autoriza a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, de crédito suplementar no valor de R\$ 258.740.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil reais), em favor da SECRETARIA DE SAÚDE, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

A solicitação em apreço visa reforçar dotações orçamentárias insuficientes, referentes à habilitação do Estado de Pernambuco em Gestão Plena do Sistema de Saúde.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com seu artigo 1º, serão os provenientes do excesso de arrecadação das Receitas Próprias do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação da “Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH” e da “Transferência do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC”.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 11 de maio de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa
N E S T A

Projeto de Lei Ordinária Nº 947/2005

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 258.740.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$ 1,00				
		23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
		53040 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE		
Atividade:	53040.103020150.0864	- Assistência de Média e Alta Complexidade na Rede Ambulatorial e Hospitalar		180.000.000
	3.3.90.00 - FNT 0241	- Outras Despesas Correntes		180.000.000
Atividade:	53040.103030150.1406	- Assistência Farmacêutica à População, em Caráter Excepcional		55.000.000
	3.3.90.00 - FNT 0241	- Outras Despesas Correntes		55.000.000
Atividade:	53040.101220260.0866	- Gestão Administrativa das Ações do FES-PE		23.740.000
	3.3.90.00 - FNT 0241	- Outras Despesas Correntes		23.740.000
TOTAL				258.740.000
				=====

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes do excesso de arrecadação de receitas próprias do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação da “Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH” e da “Transferência do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC”, conforme classificação a seguir:

(RECEITAS DE OUTRAS FONTES)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	258.740.000
1700.00.00	Transferências Correntes	258.740.000
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	258.740.000
1721.00.00	Transferências da União	258.740.000
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	258.740.000
1721.33.03	Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	190.000.000
1721.33.04	Transferência do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	68.740.000

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 11 de maio de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Errata de Projeto

ERRATA

No projeto de Lei nº 942/2005

Onde se lê: às 1ª, 3ª, 4ª e 10ª Comissões

Leia-se: às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 10ª Comissões

Projeto

Projeto de Resolução Nº 945/2005

Concessão da Medalha do Mérito Sanitário Josué de Castro

Ementa: Concede a Medalha do Mérito Sanitário Josué de Castro ao Dr. Malaquias Batista Filho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Sanitário Josué de Castro ao Dr. Malaquias Batista Filho, nos termos do que dispõe a Resolução nº 480 de 28 de junho de 2000;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Em 1946, o médico pernambucano Josué de Castro fez a primeira grande denúncia da miséria como doença social no livro *Geografia da Fome*, editado em 30 países e um dos principais motivos da sua indicação, por duas vezes, para o Prêmio Nobel. Cinquenta e oito anos depois, Malaquias Batista Filho, 70, paraibano radicado no Recife, continua na mesma guerra: identificar e salvar pessoas que podem perder a vida a qualquer instante simplesmente por carência alimentar. Especializado em estudos da nutrição, trabalha no Instituto Materno-Infantil de Pernambuco, o primeiro hospital do país a ser reconhecido pela Unicef, nos anos 80, com o certificado de Amigo da Criança. É para lá que se dirige a legião de famílias miseráveis da periferia do Grande Recife. Batista Filho, no entanto, nunca foi de esperar os doente de fome. Há duas décadas tem ido a locais de extrema gravidade para assistir e realizar inquéritos científicos - levantamentos detalhadíssimos sobre a desnutrição no Nordeste, onde a fome atinge 48,8% das famílias da região do semi-árido - que já resultaram em pelo menos duas grandes decisões governamentais. Em meados dos anos 70, graças ao seu trabalho na zona da mata pernambucana, o governo federal determinou que todo o leite comercializado no país deveria ser enriquecido com vitamina A, para prevenir casos de cegueira precoce constatados em pesquisas.

Em julho de 2004, também graças às ações do médico do IMIP, as indústrias de massas passaram a ser obrigadas a adicionar ferro em seus produtos. Membro do Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA), Batista Filho chamou a atenção do governo para o crescimento dos índices de anemia nas populações miseráveis. Vidas e mais vidas são poupadas com uma medida como essa. O seguidor de Josué de Castro, por pura modéstia, prefere não falar de quantas crianças salvou à beira da morte. Mas sempre se incomodou muito com a banalização da mortalidade infantil nos lugares em que atua. “As mães, de tanto conviverem com esse desastre, acabam vendo como destino, vontade de Deus, conta. Uma história em especial chocou o médico, entre tantas narrativas semelhantes. Ele queria levar uma criança, com menos de um ano de idade, para o hospital. O menino estava morrendo. Causa: fome, subnutrição. Mas a mãe, na cidade de Catende, zona da mata pernambucana, preferia que o filho morresse ali mesmo. “Esse não tem jeito não, vai morrer mesmo, pra que tirar daqui?, dizia ela, acostumada com a tragédia familiar. Outros dois “anjinhos” - como chamam por lá - já haviam perdido a vida na mesma casa. “Vamos para o hospital que a gente tenta salvá-lo, insistia Batista Filho. A mãe, conformada, alegava que não poderia largar a casa, pois tinha que fazer alguma coisa para o marido comer quando chegasse do canavial. O médico e sua equipe acabaram salvando a criança.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2005.

Raimundo Pimentel
Deputado

Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa.

À 1ª Comissão.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 4934/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 883/2005
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Sérgio Leite

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de infra-estrutura básica em empreendimentos habitacionais construídos ou financiados, parcial ou integralmente, com recursos públicos oriundos do Estado de Pernambuco.

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 883/2005, oriundo deste Poder Legislativo, de autoria do Deputado Sérgio Leite.

A matéria analisada pretende dispor sobre a obrigatoriedade de implantação de infra-estrutura básica em empreendimentos habitacionais construídos ou financiados, parcial ou integralmente, com recursos públicos oriundos do Estado de Pernambuco.

De acordo com o seu art. 2º, “considera-se infra-estrutura básica”:

I - vias de acesso e circulação;
II - drenagem para escoamento de águas pluviais;
III - rede para abastecimento de água potável;
IV - sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário;
V - rede de fornecimento de energia elétrica pública e domiciliar;
VI - iluminação pública.”

Aspectos referentes à constitucionalidade e à legalidade já foram considerados e analisados pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que detém a competência regimental para julgar assuntos dessa natureza. Achou por bem, entretanto, esse Colegiado, apresentar duas emendas: a Emenda Modificativa N.º 01/2005 que altera a redação do art. 7º ao determinar que esta Lei só será aplicável aos empreendimentos habitacionais a serem iniciados a partir da sua entrada em vigor; e a Emenda Aditiva N.º 02/2005 que acrescentam os artigos 8º (Cláusula de Vigência) e o Artigo 9º (Cláusula de Revogação) à Lei ora proposta.

2. Parecer do Relator

A proposição em consideração não contraria as legislações orçamentária, financeira e tributária. No que me cabe opinar, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinárias N.º 883/2005 de autoria do Deputado Sérgio Leite, juntamente com a Emenda Modificativa N.º 01/2005 e a Emenda Aditiva Nº 02/2005 apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Roberto Leandro
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do Relator, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinárias N.º 883/2005 de autoria do Deputado Sérgio Leite, juntamente com a Emenda Modificativa N.º 01/2005 e a Emenda Aditiva N.º 02/2005 apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 10 de maio de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Roberto Leandro.
Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Antônio Moraes, Henrique Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 4935/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 354/2003, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

- Ementa:** Fica vedada em todo Estado de Pernambuco, a colocação de nomes de pessoas em quaisquer unidades da Fundação HEMOPE.
- Art. 1º Fica terminantemente vedada a colocação de nomes de personalidades em serviços de hemoterapia, direta ou indiretamente vinculados a administração do Governo do Estado;
- Art. 2º Todas as unidades da Fundação HEMOPE já existentes, ou que vierem a existir, terão sempre o nome da localidade onde está situada;
- Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 11 de maio de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (3) deputados: Alf, Ana Rodvalho, Izaías Régis.

Parecer Nº 4936/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 406/2003, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

- Ementa:** Obriga as distribuidoras de combustíveis, no Estado de Pernambuco, a colocarem lacres eletrônicos que controlem a abertura e o fechamento dos tanques dos postos de combustíveis que exibam sua marca e dá outras providências.
- Art. 1º. Ficam as distribuidoras de combustíveis, no Estado de Pernambuco, que possuam registro de distribuidor e autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis, obrigadas a fornecer e instalar, às suas expensas, nos tanques de armazenamento dos postos revendedores de combustíveis, lacres eletrônicos que controlem a abertura e o fechamento dos tanques nos postos de combustíveis onde fazem a distribuição.
- Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se às distribuidoras de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos e aos postos de combustíveis que atendam ao público consumidor e que exibam a marca da distribuidora.
- Art. 2º. Somente as distribuidoras de combustíveis poderão ter acesso à abertura e ao fechamento dos tanques de armazenamento dos postos revendedores.
- Art. 3º. O lacre eletrônico conterà, no mínimo, um sistema de trava, que deverá ser instalado no acesso dos tubos de carga dos tanques de armazenamento de combustível e que possa disponibilizar informações sobre o acesso, observada a regulamentação pertinente.
- Art 4º. O sistema de lacre eletrônico a ser instalado deverá possuir certificado de conformidade, emitido por organismo credenciado pelo INMETRO.
- Art. 5º Deverá ser afixada, de forma clara e ostensiva, para conhecimento dos consumidores, nos postos de abastecimento, placa informativa da exigência de lacre eletrônico de segurança nos tanques de armazenamento do estabelecimento.
- Art. 6º As distribuidoras assegurarão à administração dos postos revendedores, a qualquer momento, o livre acesso à abertura e ao fechamento dos tanques, bastando que pessoa credenciada previamente pelos postos solicite a providência, mediante justificação.
- §1º Para os efeitos do disposto no caput, as distribuidoras manterão plantonistas, em número suficiente para o pronto atendimento da solicitação.
- §2º No caso de sinistro de qualquer natureza pelo atraso injustificado no atendimento à solicitação, a distribuidora arcará com o ônus indenizatório pelos danos provados.
- Art 7º As distribuidoras ficam obrigadas a dar imediato atendimento à solicitação de retirada do lacre eletrônico, no caso de substituição por nova distribuidora contratada pelo posto revendedor, nos termos das disposições dos contratos de distribuição e da legislação aplicável.
- Art. 8º Ficarão a cargo das distribuidoras as providências necessárias à instalação dos lacres eletrônicos e a responsabilidade pela fiscalização e controle de sua adequada utilização.
- Art. 9º Fica assegurado às distribuidoras acesso permanente aos postos revendedores para revisão, fiscalização e manutenção periódica dos lacres instalados.

- Parágrafo único. No caso de violação, assim como no de recusa à instalação do lacre por parte do posto revendedor que exiba a marca da distribuidora, a multa de que trata este artigo será aplicada ao posto de combustível.
- Art. 10. O não cumprimento desta Lei sujeitará os infratores à multa de 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais) para cada auto de infração, aplicando-se o dobro do valor em caso de reincidência.
- Art. 11. A correção da multa prevista nesta Lei será feita pelo mesmo índice de correção dos tributos estaduais.
- Art. 12. As distribuidoras terão o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para instalar os lacres eletrônicos em toda a rede de postos revendedores a que estejam vinculadas, a contar da publicação desta Lei.
- Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 dias a contar de sua publicação.
- Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 11 de maio de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (3) deputados: Alf, Ana Rodvalho, Izaías Régis.

Parecer Nº 4937/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 494/2004, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

- Ementa:** Proibe a discriminação no atendimento de usuários nos estabelecimentos públicos ou privados de prestação de serviços de saúde e dá outras providências.

- Art. 1º Fica proibida a discriminação no atendimento de usuários de serviços de saúde, em razão da forma de sua contraprestação e convênios, nos estabelecimentos de saúde públicos ou privados.
- Art. 2º Fica proibido a todos os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, discriminar, em razão de sua forma de contraprestação ou convênio, os usuários dos serviços de saúde, especialmente quanto à qualidade, ordem, local ou momento de atendimento, ressalvados os casos previstos em lei.
- Parágrafo único. Somente é permitida a inversão da ordem de atendimento por razões de urgência ou de natureza estritamente médica.
- Art. 3º Os estabelecimentos de saúde públicos ou privados devem afixar aviso que informe sobre a prestação de serviços através do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre os demais convênios que mantenham.
- Parágrafo único. O aviso referido no caput deste artigo deverá ter os seguintes requisitos:
I - ser facilmente legível e visível da via pública;
II - ser afixado nos locais de atendimento ao público e nas salas de espera;
III - conter informação acerca do atendimento ou não pelo SUS;
IV - conter informação acerca dos convênios firmados com os Sistemas de Saúde;
V - conter informação específica, caso haja atendimento exclusivamente privado.
- Art. 4º O estabelecimento de prestação de serviços de saúde que não cumprir o disposto nesta Lei fica sujeito a uma pena de advertência ou multa, na hipótese de reincidência, conforme disposto em regulamento.
- Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 11 de maio de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (3) deputados: Alf, Ana Rodvalho, Izaías Régis.

Parecer Nº 4938/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 906/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

- Ementa:** Dispõe sobre o subsídio do Governador do Estado, para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências.
- Art. 1º Ficam mantidos, para fins de percepção mensal, no exercício de 2005, os valores dos subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, fixados pela Lei n. º 12.282, de 11 de novembro de 2002, para o ano de 2003, observadas as disposições contidas no art. 14, inciso IX, da Constituição Estadual.
- Parágrafo Único. Exclusivamente para efeito do limite remuneratório previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional n. º 41, de 19 de dezembro de 2003, o valor do subsídio mensal do Governador passa a ser de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
- Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 11 de maio de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (3) deputados: Alf, Ana Rodvalho, Izaías Régis.

Parecer Nº 4939/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 916/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.		
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, crédito suplementar no valor de R\$ 32.859.336,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:		
		RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00
Projeto:	07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
	07010 - Tribunal de Justiça - Administração Direta	
	07010.020610272.0593 - Construção, Aquisição e Reforma de Imóveis para o PJPE	6.601.300
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	43.900
	3.3.90.00 - FNT 0104 - Outras Despesas Correntes	5.067.400
Atividade:	4.5.90.00 - FNT 0104 - Inversões Financeiras	1.490.000
	07010.021280272.0595 - Política de Recursos Humanos, Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas	602.600
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	602.600
	07010.021260272.1142 - Informatização Judiciária	5.966.782
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	4.306.622
Atividade:	4.4.90.00 - FNT 0104 - Investimentos	1.660.160
	07010.020610273.0585 - Execução das Atividades Judiciárias	2.250.000
	3.1.90.00 - FNT 0101 - Pessoal e Encargos Sociais	2.250.000
	07010.021220274.1148 - Gestão Administrativa das Ações do PJPE	1.236.654
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	1.198.000
Op. Especial	4.4.90.00 - FNT 0104 - Investimentos	38.654
	07010.028460274.1145 - Contribuições Patronais do TJPE ao FUNAFIN	11.362.000
	3.1.90.00 - FNT 0101 - Pessoal e Encargos Sociais	11.362.000
	07010.023320274.1147 - Encargos com Benefícios para Servidores do TJPE	1.890.000
	3.1.90.00 - FNT 0101 - Pessoal e Encargos Sociais	1.890.000
Op. Especial	07010.288460274.1149 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do PJPE	2.950.000
	3.1.90.00 - FNT 0101 - Pessoal e Encargos Sociais	2.950.000
TOTAL		32.859.336 =====

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00			
	07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
	07010 - Tribunal de Justiça - Administração Direta		
Projeto:	07010.020610272.0593 - Construção, Aquisição e Reforma de Imóveis para o PJPE	3.694.400	
	4.4.90.00 - FNT 0104 - Investimentos	3.694.400	
Op. Especial	07010.288460274.1144 - Contribuição Complementar do TJPE ao FUNAFIN	14.955.000	
	3.1.90.00 - FNT 0101 - Pessoal e Encargos Sociais	14.955.000	
TOTAL		18.649.400	=====

II - SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávit Financeiro do exercício de 2004, apurado na posição financeira do Tribunal de Justiça, no valor de 14.209.936,00 (quatorze milhões, duzentos e nove mil, novecentos e trinta e seis reais).

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 11 de maio de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (3) deputados: Alf, Ana Rodovalho, Izaías Régis.

Indicações

Indicação Nº 4118/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Mozart Neves Ramos, no sentido de incluir o município de Petrolina nas metas do Programa: Se Liga Acelera Pernambuco, no que diz respeito a capacitação de educadores, com vista, a uma melhor qualidade de ensino no município.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Prefeito do Município de Petrolina, Sr. Fernando Bezerra de Souza Coelho, Av. Guararapes, 2114 – Petrolina – Cep. 56.300-000 - PE.

Justificativa

É fato comprovado que um programa de Capacitação de Professores do ensino de 1º e 2º grau, vem a ser um instrumento dos mais efetivos para conferir-lhe uma melhor qualidade. E tendo em vista, a precariedade que vem se observando no município acima citado, nada mais justo que incluí-lo no Programa: Se Liga Acelera Pernambuco. A presente proposição encontra respaldo na incorporação de Emenda Parlamentar de nossa autoria a Lei Orçamentária do exercício de 2005, e assim sendo, é que a estamos encaminhando ao Governo do Estado e a sua Secretaria de Educação e Cultura.

Ante estas considerações, é que solicitamos de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que a mesma possa receber a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.

Dílma Lins
Deputada

Indicação Nº 4119/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Mozart Neves Ramos, no sentido de incluir o município de Gravatá nas metas do Programa: Se Liga Acelera Pernambuco, no que diz respeito a capacitação de educadores, com vista, a uma melhor qualidade de ensino no município.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Prefeito do Município de Gravatá, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Rua Cleto Campelo, 268 – Gravatá – Cep. 56.640-000 - PE.

Justificativa

É fato comprovado que um programa de Capacitação de Professores do ensino de 1º e 2º grau, vem a ser um instrumento dos mais efetivos para conferir-lhe uma melhor qualidade. E tendo em vista, a precariedade que vem se observando no município acima citado, nada mais justo que incluí-lo no Programa: Se Liga Acelera Pernambuco. A presente proposição encontra respaldo na incorporação de Emenda Parlamentar de nossa autoria a Lei Orçamentária do exercício de 2005, e assim sendo, é que a estamos encaminhando ao Governo do Estado e a sua Secretaria de Educação e Cultura.

Ante estas considerações, é que solicitamos de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que a mesma possa receber a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.

Dílma Lins
Deputada

Indicação Nº 4120/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Mozart Neves Ramos, no sentido de incluir o município de Serra Talhada nas metas do Programa: Se Liga Acelera Pernambuco, no que diz respeito a capacitação de educadores, com vista, a uma melhor qualidade de ensino no município.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Prefeito do Município de Serra Talhada, Sr. Carlos Evandro Pereira de Menezes, Rua Agostino Nunes de Magalhães, 125 – Serra Talhada – Cep. 56.900-000 - PE.

Justificativa

É fato comprovado que um programa de Capacitação de Professores do ensino de 1º e 2º grau, vem a ser um instrumento dos mais efetivos para conferir-lhe uma melhor qualidade. E tendo em vista, a precariedade que vem se observando no município acima citado, nada mais justo que incluí-lo no Programa: Se Liga Acelera Pernambuco. A presente proposição encontra respaldo na incorporação de Emenda Parlamentar de nossa autoria a Lei Orçamentária do exercício de 2005, e assim sendo, é que a estamos encaminhando ao Governo do Estado e a sua Secretaria de Educação e Cultura.

Ante estas considerações, é que solicitamos de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que a mesma possa receber a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.

Dílma Lins
Deputada

Indicação Nº 4121/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Mozart Neves Ramos, no sentido de incluir

o município de Jaboatão dos Guararapes nas metas do Programa: Se Liga Acelera Pernambuco, no que diz respeito a capacitação de educadores, com vista, a uma melhor qualidade de ensino no município.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Newton D'emery Carneiro, Av. Barreto de Menezes, 1648 – CEP: 54321-970 – Jaboatão dos Guararapes - PE.

Justificativa

É fato comprovado que um programa de Capacitação de Professores do ensino de 1º e 2º grau, vem a ser um instrumento dos mais efetivos para conferir-lhe uma melhor qualidade. E tendo em vista, a precariedade que vem se observando no município acima citado, nada mais justo que incluí-lo no Programa: Se Liga Acelera Pernambuco. A presente proposição encontra respaldo na incorporação de Emenda Parlamentar de nossa autoria a Lei Orçamentária do exercício de 2005, e assim sendo, é que a estamos encaminhando ao Governo do Estado e a sua Secretaria de Educação e Cultura.

Ante estas considerações, é que solicitamos de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que a mesma possa receber a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.

Dílma Lins
Deputada

Indicação Nº 4122/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diretor Geral do DNIT - Dr. Alexandre Silveira de Oliveira, ao Exmo. Sr. Coordenador da 04ª UNIT/PE - Dr. Moacir Lima Beltrão, no sentido de viabilizar um Rodovia ligando os Municípios de Pesqueira e Caetés passando pelos distritos de Papagaio, Salobro e pelo município de Capoeiras.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. João Eudes Machado Tenório - Prefeito do Município de Perqueira, ao Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira e demais Vereadores, ao Sr. José Luiz de Lima Sampaio - Prefeito do Município de Caetés, ao Presidente da Câmara Municipal de Caetés e demais Vereadores, ao Sr. Maurílio Rodolfo Tenório de Souza - Prefeito de Capoeiras, ao Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras e demais Vereadores.

Justificativa

Pesqueira, município com área de 330 Km² e população de aproximadamente 25.000 habitantes onde grande parte reside na zona rural, tendo como principal atividade econômica da região, a agropecuária cujos principais produtos são; o feijão, a mandioca, o milho, o algodão e a mamona, sendo este último o elemento fundamental na produção do Biodiesel, uma inovação tecnológica criada para diminuir a agressão ambiental causada pelo diesel comum.

Faz-se necessária a implementação de uma rodovia que ligue Pesqueira ao município de Caetés com uma extensão de aproximadamente 30 a 40 km passando pelos distritos de Papagaio e Salobro, e pelo município de Capoeiras, para tornar viável o escoamento da produção da tão requisitada Mamona naqueles municípios. Por este motivo, a citada rodovia seria denominada “Rodovia da Mamona”.

A Contrução da Rodovia da Mamona representará um grande crescimento econômico e trará diversos benefícios a população de toda aquela região.

Diante do exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2005.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 4123/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Ilmo. Sr. Roberto Alcoforado, DD. Prdidente da Companhia Elétrica de Pernambuco**; e ao **Ilmo. Sr. Gustavo Alencar, DD. Gerente de Operações da CELPE**; no sentido de que sejam envidados os esforços necessários para que seja concretizada a **EXPANSÃO DA ENERGIA ELÉTRICA URBANA NOS LOTEAMENTOS “ZÉ MONTEIRO” e “ZÉ CLÁUDIO”**, ambos no Distrito de São Domingos, no Município do Brejo da Madre de Deus, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Roberto Asafora, DD. Prefeito Municipal**; ao **Exmo. Sr. Vereador Roberto de Melo Costa, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**; aos **Ilmos. Srs. Nazareno e Miriam Gonçalves de Lima**, ambos a Rua Brasil, 99, Distrito de São Domingos; a **Rádio São Domingos, na pessoa do Sr. Fernando Amaral**, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; todos em Brejo da Madre de Deus; ao **Ilmo. Sr. José Aelson de Souza**, a Avenida Padre Zuzinha, 183, Centro, Santa Cruz do Capibaribe; aos **Ilmos. Srs. Drs. George Pereira e Eduardo Gondim, DDs. Engenheiros da CELPE - Caruaru**, a Rua Azevedo Coutinho, 480, Petrópolis, Caruaru, Pernambuco.

Justificativa

A importância da iluminação pública dispensa toda e qualquer avaliação, pois onde não há energia elétrica, no século XXI, quase é impossível a existência humana. Tudo na atualidade é movido a força relativa a eletricidade. Por isso, apresentamos um veemente apelo ao Presidente da CELPE, para que proceda, de forma urgente, com a expansão da rede de energia elétrica urbana nos Loteamentos “ZÉ MONTEIRO” e “ZÉ CLÁUDIO”, ambos no Distrito de São Domingos, no Município do Brejo da Madre de Deus, com vistas a atender às necessidades dos residentes naqueles locais.

Na certeza da compreensão da importância deste pleito, pedimos a sua aprovação pelos Ilustres Deputados desta colenda Assembléia Legislativa Pernambucana.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2005.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 4124/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado voto de “APELO” ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano, Terezinha Nunes, no sentido de que sejam envidados esforços, através da liberação dos recursos necessários, para a realização das obras de recuperação e reforma do Centro de Abastecimento de Garanhuns.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor das proposições, dê-se conhecimento:

·Ao Exmo. Sr. Senador Sérgio Guerra, no Senado Federal, Edifício Anexo II – Ala Senador Alexandre Costa, Gabinete nº 1, CEP

70165-900, Brasília/DF;

·Ao Exmo. Sr Prefeito de Garanhuns, Luiz Carlos de Oliveira, na Av. Santo Antônio, 126, CEP – 55.290-000;

·À Câmara Municipal de Garanhuns, na Rua Siqueira Campos, 43, Centro – CEP 55.293-010;

·À FM Sete Colinas, Rua Francisco Amaral Tino, 138 – CEP 55.290-000;

·À Rádio Jornal de Garanhuns, Av. Rui Barbosa, 1236 – CEP 55.290-000;

·À Rádio Meridional, Av. Radialista Flauberto Elias, s/n, CEP – 55.290-000;

·À Rádio Marano, Av. Pixiguiinha, 360, CEP 55.290-000;

·À Rádio Estação SAT, Rua Vereador Luiz Pereira Jr, 366, CEP 55.290-000;

·À Rádio Monte Sinai, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 150, CEP – 55.290-000;

·Ao Jornal Correio Sete Colinas, Rua Napoleão Almeida, nº 95, Cohab II, Garanhuns/PE;

·Ao Jornal Folha da Cidade, Rua Vereador José Augusto Pinto, nº 640, Heliópolis, Garanhuns/PE;

·Ao Jornal O Monitor, Rua Capitão Pedro Rodrigues, nº 155, Bairro de São José, Garanhuns/PE;

·Ao Jornal Cidade, na Av. José Leitão, nº 426, Boa Vista, Garanhuns/PE;

·À Bluenet Provedor e Site, Rua XV de Novembro, nº 16, sala 01, Centro, Garanhuns/PE;

·Ao Site Garanhuns On Line, na Rua Afonso Pequeno, nº 138, Bairro de São José, Garanhuns/PE.

Justificativa

Tradicionalmente, o Centro de Abastecimento de Garanhuns é procurado pelo fato de oferecer produtos de boa qualidade com preço baixo. Acontece que, atualmente, o local de funcionamento do referido centro necessita de reparos urgentes, vez que suas instalações elétricas e hidráulicas são antigas e não mais atendem a contento as pessoas que se dirigem àquele estabelecimento comercial.

Além disso, a sua estrutura metálica de sustentação de sua cobertura se encontra em avançado estágio de oxidação.

A recuperação e reforma do Centro de Abastecimento de Garanhuns facilitará o desenvolvimento econômico, gerando empregos e, conseqüentemente, permitindo o crescimento social do município de Garanhuns e do Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, na qualidade de representante do povo de Garanhuns nesta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação junto aos demais Deputados desta casa.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2005.

Aurora Cristina
Deputada

A edição de 26 de abril do corrente, do Diário de Pernambuco, foi veiculou uma matéria, que nos causou verdadeira indignação, acerca da exploração sexual em Jaboatão dos Guararapes. Conforme a referida matéria, Jaboatão Antigo e Cavaleiro abrigam juntos mais de 5.000 crianças que já sofreram exploração sexual, que junto a mais outras 6.831, de que se tem conhecimento, atinge ao número de quase, 12.000, crianças vítimas destas abominável prática.

É necessário portanto, que a Secretária de Defesa Social, a Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, venham desenvolver ações das mais rigorosas para coibir a exploração sexual aos menores. Que iniciem blitz, nos locais já de antemão detectados, tais como: a Av. Dantas Barreto, e nas proximidades do Metrô, no Centro Antigo, bem como na travessa Boa Esperança, e no Posto de Gasolina Padre Cícero em Prazeres, na Feira de Cavaleiro, e nos Bares de Zona Litorânea de Piedade e Barra de Jangada, onde a exploração sexual a criança e adolescente corre solta, sem que os seus praticantes sofram qualquer tipo de ameaça ou punição. Acreditando na efetiva e urgente ação policial, que ora nos motivou a encaminhar as autoridades governamentais esta proposição, resta-nos, solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 4136/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Dr. Luciano Danzi, Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, no sentido de implantar e pavimentar o trecho da estrada da PE, que liga Ferreiros a Ibiranga e Quebec, distrito de Itambé, através da via Camutanga, perfazendo uma área de apenas 3 km. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao ex-Prefeito de Camutanga, Sr. Lúcio Correia da Silva, com endereço à Praça Getúlio Vargas, 335 - Camutanga-PE e à Câmara de Vereadore de Camutanga, através do Seu Presidente, Vereador Luiz Carlos Pereira de Melo, com endereço à Av. Pres. Getúlio Vargas, 240 - Centro - Camutanga-PE - 55930-000

Justificativa
O R A L

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005.

Maviael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 4137/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Esportes, Dr. Alexandre Valença, a construção de uma quadra poli-esportiva no município de Belém de Maria. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Belém de Maria, Sr. Wilson de Lima e Silva, na Rua João Pessoa 10, CEP: 55440-000 – Belém de Maria – PE.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 30 de março de 2005.

Visando oferecer aos habitantes do município de Belém de Maria, um acesso mais amplo a prática de esporte e lazer é que nos dirigimos as autoridades governamentais, para solicitar a construção de uma quadra poli-esportiva. E o fazemos com base na incorporação de emenda parlamentar a Lei Orçamentária de 2005 e por acreditar na sensibilidade dos que fazem a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Esportes, em ampliar o espaço destinado aos esportes em nosso Estado, face ao grande celeiro de atletas, em que vem se transformando. Assim sendo, resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa a aprovação da propositura em pauta, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 4138/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Esportes, Dr. Alexandre Valença, a construção de uma quadra poli-esportiva no município de Chã de Alegria. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Chã de Alegria, Sr. Cláudio Estácio Honório da Costa, na Rua Siqueira Campo, s/n - CEP: 55835-000 – Chã de Alegria – PE.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 30 de março de 2005.

Visando oferecer aos habitantes do município de Chã de Alegria , um acesso mais amplo a prática de esporte e lazer é que nos dirigimos as autoridades governamentais, para solicitar a construção de uma quadra poli-esportiva. E o fazemos com base na incorporação de emenda parlamentar a Lei Orçamentária de 2005 e por acreditar na sensibilidade dos que fazem a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Esportes, em ampliar o espaço destinado aos esportes em nosso Estado, face ao grande celeiro de atletas, em que se transformando. Assim sendo, resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa a aprovação da propositura em pauta, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 4139/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Esportes, Dr. Alexandre Valença, a construção de uma quadra poli-esportiva no município de Altinho. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Altinho, Sr. Edmilson de Barros Melo, na Rua Dr. Nestor Varejão 51, CEP: 55490-000 – Altinho – Recife – PE.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 30 de março de 2005.

Visando oferecer aos habitantes do município de Altinho, um acesso mais amplo a prática de esporte e lazer é que nos dirigimos as autoridades governamentais, para solicitar a construção de uma quadra poli-esportiva. E o fazemos com base na incorporação de emenda parlamentar a Lei Orçamentária de 2005 e por acreditar na sensibilidade dos que fazem a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Esportes, em ampliar o espaço destinado aos esportes em nosso Estado, face ao grande celeiro de atletas, em que se transformando. Assim sendo, resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa a aprovação da propositura em pauta, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Requerimentos

Requerimento Nº 2776/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que o Grande Expediente do dia 23 de Maio do corrente ano seja em caráter Especial, dedicado a discussão sobre a REALIDADE ATUAL NA ZONA DA MATA SUL DE PERNAMBUCO, tendo como convidados, prefeitos e lideranças políticas e da sociedade civil organizada da sitada Região. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia - Dr. Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. Miguel Arraes de Alencar, a Superintendente Regional do INCRA - Dr. Maria de Oliveira, aos Senhores Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Vereadores dos 22 Municípios da Mata Sul, Deputados Federais e Senadores de Pernambuco, além das Autoridades do Governo do Estado de Pernambuco, às Rádios Quilombo dos Palmares, Cultura dos Palmares, Comunidade FM dos Palmares e Estação Sat - Catende.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2005

Sr. Presidente, Sras Deputadas e Srs Deputados, A região da Mata Sul Pernambucana tem uma grande história, marcada ao longo de décadas por diversos conflitos sociais, de um povo forte e lutador, responsável por grandes conquistas que fizeram surgir importantes líderes. Uma região que possui inúmeras potencialidades econômicas, desde a capacidade produtiva nas áreas da agricultura e da pecuária, até os inegáveis potenciais turísticos. Essas características compõem elementos fundamentais na construção de um processo de Desenvolvimento Sustentável moderno. Mas paralelamente a isso, a Mata Sul vem enfrentando grandes dificuldades com o aumento das necessidades básicas da população, tais como: habitação, saúde, educação e emprego, entre outras. Para se ter uma idéia, atualmente na região encontramos os maiores índices de violência do Estado de Pernambuco. Na periferia das nossas cidades e em vilas rurais vivem hoje cerca de 500 mil pessoas massacradas pelos piores indicadores sociais do Estado: altas taxas de mortalidade infantil e uma reduzidíssima média de renda mensal dos chefes de família. Tudo isso contribuindo para que tenhamos um baixo IDH - Índice de Desenvolvimento Humano -, sacrificando o presente e comprometendo o futuro de todo um povo. O que é pior, porém, é que não vemos sinais concretos, por parte das autoridades do Governo do Estado, em interferir de forma efetiva nesta realidade. Diante do exposto solicito aos meus ilustres a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2005

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2777/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta data, um **VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. RAFAEL VICENTE FARIAS NASCIMENTO, ocorrido neste 10 de maio, em Santa Cruz do Capibaribe.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Marcos André Nascimento, a Rua Luiz Ablílio Aragão, 56, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2005

Nesta oportunidade, vimos, com profunda tristeza, noticiar o falecimento do SR. RAFAEL VICENTE FARIAS NASCIMENTO, aos 22 anos, ocorrido neste 10 de maio. Nosso querido amigo Rafael, nascido em Caruaru, era filho extremoso de Marcos André Nascimento e Núbia Maria de Farias Nascimento, funcionário honrado e competente da Prefeitura Santacruzense, deixa família e amigos na dor da saudade.

Registramos nosso profundo pesar, apresentando as nossas condolências à família. Que nosso Deus Todo Poderoso o acolha em descanso tranqüilo, confortando aqueles que sentirão a sua ausência.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2005

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento Nº 2778/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado votos de aplausos,ao Dr. José Eduardo Mendonça, Diretor Presidente da Intergraf - Internacional Gráfica Editora, pelo prêmio conquistado como um dos maiores contribuintes de ISS na cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado, à Avenida Camarão, nº 220, Iputinga, Recife CEP: 50721-260.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2005

A Intergraf, como se pode verificar é uma das maiores empresas no ramo das Indústrias Gráficas dentro do Estado de Pernambuco,onde a qualidade dos seus serviços e a presteza no atendimento, lhe oferece uma credibilidade a toda prova, no ramo que desenvolve em nossa cidade. Em época de crise, não é fácil desenvolver um trabalho que vem a ser destacado, com um recolhimento de imposto dos maiores entre os que estão no ramo das indústrias gráficas. Seu parque gráfico como se pode verificar possui equipamentos de última geração, além de um escritório para atendimento ao público, existente em Boa Viagem com um atendimento Vip, elogiado por todos àqueles que lá se dirigem para orçar seus trabalhos.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento Nº 2779/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado votos de aplausos ao Sr. João Antônio Pacifico Ferreira, Diotor Superintendente da Construtora Norberto Odebrecht pelo destaque obtido, como um dos maiores contribuintes de ISS na Cidade do Recife, durante o ano de 2004. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado à Rua Antônio Lumack do Monte,nº 128, sala 1603, Boa Viagem, CEP 51020-350.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2005

É muito importante sabermos reconhecer àqueles que vem contribuindo para o crescimento do nosso Estado e porque não dizer do nosso município, na hora que vemos nos noticiários uma empresa, que se destaca como um dos maiores contribuintes de ISS, em nossa região. A cidade do Recife, em especial precisa de gerar empregos e com isso ter por parte dos grandes empresários uma arrecadação de impostos, para que possamos ter os investimentos que precisamos em nossa região. A empresa aqui homenageada vem gozando do prestígio e do reconhecimento de todos, por isso vem crescendo ao ponto de estar hoje, entre os 50 maiores contribuintes. O reconhecimento por nós deputados, com esse simples voto de aplausos é o mínimo que podemos fazer para demonstrar que estamos acompanhando de perto aquilo que os bons empresários vêm realizando.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento Nº 2780/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais sejam enviados votos de aplausos ao Sr. Laudenor Pereira, gerente da Qualix Serviços Ambientais, pela sexta colocação como empresa que mais contribuíram para a arrecadação do ISS pela Prefeitura da Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado à rua Doutor Vilas Boas, nº 600 Areias, Recife.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2005

Desde o ano de 1985 que a Qualix Serviços Ambientais, vem se destacando pela qualidade e seriedade do seu trabalho na área de serviços de varrição de vias e logradouros públicos, capinação e raspagem de linhas d’água e passeios de vias pavimentadas, pintura de meio fio, lavagem e desinfecção de vias, limpeza de faixa de areia de praia, coleta regular de resíduos sólidos, coleta manual ensacada, instalações de caixas compactadoras estacionárias, coleta de resíduos de podaço e remoção e transporte de caixa brooks. Como vemos, é uma empresa que tem uma pluralidade de atividades, onde fica difícil conseguir crescer, com tantas variedades de tarefas, mas, que soube honrar a confiança que seus clientes lhe deram desde o início, crescendo ao ponto de ocupar a sexta colocação como empresa que mais contribui com ISS para a cidade do Recife, gerando emprego para a nossa comunidade.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento Nº 2781/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado votos de aplausos ao Sr. Carlos Fache,Presidente da Fisepe pela conquista da quarta colocação como, a empresa que bastante contribuiu para a arrecadação do ISS por parte da prefeitura da Cidade do Recife. Da decisão desta

Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado à Rua Benfica Nº 715 Madalena, Recife.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2005

Não poderia deixar de lembrar dessa homenagem à Empresa de Fomento de Informática de Pernambuco, por ter ocupado a quarta colocação como grande contribuidora do ISS para a nossa cidade do Recife. A FISEPE, nasceu em junho de 1969, com o nome de Cetepe, enquanto o mercado de informática do Nordeste ainda dava seus primeiros passos. Trabalhando durante muito tempo no papel de integradora e operadora da informática pública estadual, a Fisepe concretizou dois grandes projetos do Governo do Estado: O Porto Digital e a rede Pernambuco Digital. Hoje sinto orgulho de termos uma empresa que opera em uma área que é a minha no Estado de Pernambuco, ou seja, a informática, e que ocupa esse lugar de destaque na geração de empregos e consequentemente na contribuição de impostos para nossa cidade.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento Nº 2782/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que sejam enviados votos de aplausos a Administração do Shopping Center Recife, pela passagem do seu 25º aniversário. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Alexandre Vilela, Superintendente da Instituição e ao Sr. Eugênio Agostini, Empreendedor do Shopping, à Rua Pedre Carapuceiro, nº 777, CEP: 51020-900, Boa Viagem - Recife.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2005

O Shopping Center Recife, considerado um dos maiores centros comerciais do Brasil, completa mais um aniversário, com um total de 471 lojas e quatro centros de alimentação, teve um faturamento no ano de 2004 de R\$ 716 milhões, onde espera-se que neste ano de 2005 seu faturamento seja acrescido de aproximadamente 15% o que torna de suma importância para geração de empregos, como também para a arrecadação de impostos.

Desde que foi inaugurado, que o Shopping Center Recife, sempre procura acompanhar o crescimento e se moderniza a cada vez mais. Está sendo inaugurada mais três lojas e um investimento está previsto na faixa de R\$ 15 milhões, na alteração da sua estrutura física. O nosso Estado tem com certeza dentre outros empreendimentos, o Shopping Center Recife como um verdadeiro empreendimento que nos orgulha pelos seus serviços prestados.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento Nº 2783/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado votos de aplausos ao Sr. José Aécio, Presidente do Hospital Memorial São José por ter ocupado a décima posição como dos maiores contribuintes do ISS, na cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado, à avenida Agamenom Magalhães nº 2291, Derby, CEP: 50070160

Justificativa
Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2005

Recife, que hoje é considerado como o segundo maior polo médico do País, orgulha-se de ter em seus quadros, um Hospital do porte do Memorial São José, elogiado por todos àqueles que por ali passam, seja como paciente, ou como visitante. Hospital fundado em junho de 1989, o Complexo Hospitalar Memorial São José,possui com certeza toda uma infra-estrutura física que congrega em seis prédios, equipamentos de última geração e sendo um dos mais completos centros de diagnóstico do Brasil. Essa posição como o décimo colocado é uma repetição do que ocorreu em 2003 comprovando com isso que a dedicação e competência administrativa tem sido uma prioridade dos que fazem o Hospital Memorial São José.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento Nº 2784/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado votos de aplausos para o Dr. Antônio de Queiroz Galvão, Presidente da Construtora Queiroz Galvão S/A pela homenagem recebida como uma das cinquenta maiores empresas que mais contribuíram com a arrecadação de ISS para a Prefeitura da Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado à rua Padre Carapuceiro, 733 edifício Emboabas Center 1 9º andar Boa Viagem, CEP 54020-280.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2005

Como é do conhecimento, não somente em nosso Estado, mas, em todo o País, a Construtora Queiroz Galvão tem sido uma das que mais se destacam no ramo da construção civil, mesmo nos momentos em que a crise tomou conta do setor em épocas bem recentes. São empresas como essas que precisam do nosso apoio, reconhecimento, e porque não dizer da nossa gratidão, concedendo-lhe uma homenagem como esta, que é simples porém de coração e que tanto ela contribui para a geração de empregos e de impostos para a nossa cidade.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento Nº 2785/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado votos de aplausos ao Sr.Artur Bruno Schwambach, pelo sucesso que vem alcançando com seu empreendimento na área dos transportes, onde conquista a oitava colocação como empresa das que mais contribui com ISS para a cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado à Rua Almirante Saldanha da Gama nº127 Boa Viagem CEP 51130220, Recife.

Justificativa

Há muitos anos que a Empresa Borborema,presta serviços em nosso Estado, sempre com destaque, e sendo de boa aceitação por parte dos usuários. Está no transporte de passageiros há mais de cinquenta anos, onde a empresa começou apenas com um ônibus operando na linha de Casa Amarela, guiado pelo próprio fundador Sr. Artur Bruno Schwambach e que até hoje ainda está a frente de seus negócios. São mais de tres mil funcionários, transportando em média 6,4 milhões de passageiros por mês, em 53 linhas, onde conta com 430 veículos, tendo inclusive sua frota sempre renovada para dar mais conforto aos seus usuários. Esta simples homenagem reflete a importância que vemos nestas empresas que são geradores de emprego e de impostos para o nosso estado.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2005
Malba Lucena Deputada

Requerimento Nº 2786/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado votos de aplausos ao Dr. Marcelo Ventura e Dr. Ronald Cavalcanti, pela conquista da terceira colocação no ranking dos maiores contribuidores de ISS para a cidade do Recife.Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos homenageados à rua Antônio Gomes Freitas, nº265 Ilha do Leite, Recife, Pernambuco CEP: 50070-480.

Justificativa

Não é toda empresa que com apenas tres anos de funcionamento, consegue destacar-se como a terceira colocada, dentro do Estado de Pernambuco em arrecadação de ISS, contribuindo e muito para a cidade do Recife e consequentemente para o nosso estado. O Hospital Esperança é um verdadeiro complexo hospitalar, que foi projetado dentro dos conceitos de humanização e oferece completa infra-estrutura, com destaque pra o setor de maternidade, embora tenha uma prestação de serviços com excelente aceitação em todos os setores. É um motivo de orgulho para nós que somos pernambucanos e acima de tudo como políticos atuantes, sabermos que a cada dia que passa podemos contar com empresário, que apostam tudo num projeto que é para o bem da coletividade.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2005
Malba Lucena Deputada

Requerimento Nº 2787/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam enviados Votos de Aplausos aos Departamentos de Enfermagem e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), à Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco (UPE) e à Faculdade de Odontologia de Caruaru (FOC), pela obtenção da nota máxima no Exame de Desempenho dos Estudantes (Enade). Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Prof. **Amaro Henrique Pessoa Lins**, com endereço na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901, ao Exmo Sr. Reitor da Universidade de Pernambuco, Prof. **Emanuel Dias de Oliveira e Silva**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-010 e ao Exmo Sr. Reitor da Faculdade de Odontologia de Caruaru, Prof. **Paulo Muniz Lopes**, com endereço na Av. Portugal, nº584, Jardim Europa, Caruaru-PE, CEP: 55016-400.

Justificativa

Os cursos de Enfermagem e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), de Educação Física da Universidade de Pernambuco (UPE) e de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Caruaru obtiveram, na última semana, nota máxima no Exame de Desempenho dos Estudantes (Enade). O procedimento é um novo modelo de avaliação do Ensino Superior do País. A prova foi realizada no dia 07 de novembro de 2004, pelo Ministério da Educação (MEC). Participaram do processo 2950 alunos pernambucanos, em 13 cursos de graduação. Os cursos supracitados tiveram o conceito 5, considerado o mais alto no exame. Portanto, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa apresente Votos de Aplausos às instituições ora referenciadas, pela obtenção da nota máxima no Enade. A pontuação reflete uma preocupação com a conjuntura do ensino e da educação de qualidade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2005
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 2788/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais da**

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Assembléia Legislativa, o artigo *PELÓPIDAS: ÉTICA E MODERNIDADE*, de autoria do sociólogo José Arlindo Soares, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 03 de maio de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. **Jarbas Vasconcelos**, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Dr. **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000 e ao Dr. **José Arlindo Soares**, com endereço rua Fidelis Moliterno, 337-Zumbi-Recife/PE - CEP: 50.720-590.

Justificativa

O artigo supramencionado ressalta a incontestável contribuição do engenheiro Pelópidas da Silveira no aperfeiçoamento das políticas democráticas, em prol da liberdade e da justiça social.

Portanto segue na íntegra o artigo ora referenciado:

“PELÓPIDAS: ÉTICA E MODERNIDADE
A redemocratização do País, em 1946, revela para Pernambuco um administrador que firma uma postura ética diferenciada no trato da coisa pública, além de marcar um novo paradigma nos padrões da administração das grandes cidades no Brasil. Em um curto período de seu primeiro mandato, o engenheiro Pelópidas ganha enorme prestígio como administrador, que o coloca como o principal expoente eleitoral da capital pernambucana com condições de mudar o eixo das relações de força da política local, tornando-se referência inconteste da esquerda no Estado por muito tempo. Nas eleições diretas de 1947 para o governo do Estado, a primeira da redemocratização, a esquerda testa um modelo de aliança política que, com algumas variáveis, iria fazer sucesso nos anos 50/60. O nome escolhido é o de Pelópidas da Silveira, de idéias socialistas, contudo, sem filiação partidária. Estrutura-se assim um acordo entre as duas principais correntes de esquerda (PC-PS) no apoio a um candidato ao governo do Estado. Sem contar com nenhuma estrutura partidária no interior e sem disponibilidade financeira para enfrentar o poderio dos partidos tradicionais, a campanha da esquerda concentra-se na Capital e nas cidades industriais da área metropolitana. Apesar da candidatura democrático-popular não ameaça imediatamente o domínio das oligarquias sobre o poder político no Estado, os grupos conservadores desencadeiam um acirrado combate ideológico contra o candidato da aliança (PC/PS), envolvendo inclusive a Igreja, que dos púlpitos recomendava aos católicos não votarem em candidatos aliados dos comunistas. O resultado desse primeiro pleito estadual após a redemocratização consolida o sentimento de independência das classes populares nos principais centros urbanos de Pernambuco. Pelópidas obtém dois terços dos votos válidos na Capital, superando, portanto, por maioria absoluta, os candidatos concorrentes. Embora derrotado pela votação do interior, obteve a grande maioria dos votos no Grande Recife e razoável penetração na Zona da Mata, fazendo com que o Partido Comunista elegeisse uma expressiva bancada de nove deputados estaduais.

A esmagadora maioria de votos obtidos no Recife serviu para dar confiança aos líderes do novo bloco e alertar aos outros partidos que, em um quadro minimamente regular de disputa eleitoral, seria impossível ganhar uma eleição na Capital pernambucana sem o apoio da esquerda.

Em 1955 a cidade do Recife adquire autonomia político-administrativa, passando a ter o direito de eleger diretamente seu prefeito. A perspectiva imediata de conquistar parcela significativa do poder político no Estado, e assim obter uma tribuna para divulgar suas teses nacionais, impulsiona o Partido Comunista, fazendo com que as outras organizações de esquerda percebam que têm todas as condições de se apresentarem como uma alternativa real de poder na cidade do Recife.

Conhecida e popularizada como Frente do Recife, a nova aliança política (que tem como núcleo o PC, o PS e o PTB) encontra em Pelópidas da Silveira o líder natural para disputar a primeira batalha eleitoral realmente viável em uma grande cidade brasileira. Contando ainda com o apoio discreto de parte das lideranças da UDN, Pelópidas é eleito prefeito do Recife com o dobro da soma de votos dos três concorrentes. A expressiva votação obtida pelo candidato da Frente do Recife revela tanto a identificação de Pelópidas com a cidade quanto confirma o peso político das forças nucleadas em torno da aliança nacionalista de esquerda, deixando os partidos conservadores praticamente sem condições de concorrerem na Capital.

Mais do que uma aliança eleitoral circunstancial, a Frente do Recife torna-se um importante movimento político, com forte conotação simbólica na conjuntura vivida, naquele momento, pelo País. Pelópidas mantém o arcabouço geral do programa de esquerda, mas impõe sua marca e assume, em sua plataforma, a simbiose entre o moderno e o popular, com propostas que ultrapassam as características da conjuntura. Em sua tese de doutorado, Virginia Pontual encontra a comprovação dessa combinação ao destacar o discurso de atração de capital externo combinado com o planejamento e a participação popular.

A regulação do mercado urbano, o conceito de planejamento como instrumento de gestão, e a participação da sociedade traduzem as principais inovações trazidas por Pelópidas para o que seria o paradigma da moderna administração municipal no Brasil. O engenheiro se impõe frente à hostilidade dos grupos conservadores, defendendo uma radicalidade ética, onde não havia lugar para concessão ao jogo fisiológico da classe política tradicional.

Pode-se afirmar que na administração de Pelópidas, em 1955, já se apresentavam todos os componentes básicos dos modernos instrumentos das gestões descentralizadas e participativas, que emergem no Recife e no Brasil a partir da volta das eleições diretas em 1985, na transição democrática pós 1964.

Confirmando o prestígio da esquerda junto ao eleitorado do Recife, o candidato das oposições ao governo do Estado, o industrial Cid Sampaio, precisa, em 1958, de Pelópidas Silveira como vice-governador para sinalizar ao eleitorado metropolitano o caráter progressista daquela aliança desenvolvimentista, que inclui setores do comércio, da indústria e até mesmo da tradicional agroindústria açucareira.

A sucessão de Pelópidas na Prefeitura do Recife confirma a hegemonia, naquela conjuntura, dos agrupamentos de esquerda na Capital do Estado, quando é eleito Miguel Arraes para o período 1960-1963. Pelópidas, o Partido Comunista, e até mesmo o então governador Cid Sampaio (ainda na Frente Desenvolvimentista) são os grandes avalistas desse pleito. Na

sucessão de Arraes na Prefeitura, já com uma polarização ideológica mais acentuada, a esquerda encontra grandes dificuldades para articular um nome com densidade eleitoral para sucedê-lo. Mais uma vez, Pelópidas é convocado para garantir a vitória para a Frente Popular que, dessa vez, é obtida com uma margem muito pequena. A razão da baixa performance da candidatura da esquerda no pleito municipal de 1963 pode ser atribuída a uma conjugação de fatores, como o elevado grau de polarização ideológica provocada pela eleição de Miguel Arraes ao governo do Estado, a unidade, pela primeira vez, de todas as forças conservadoras em um pleito municipal, e ao próprio desgaste natural da permanência no poder local desde 1955, sem falar nas disputas internas no seio dos grupos da Frente Popular.

Sobre essa eleição, o jornal Última Hora, na edição de 11 de abril de 1963, revela que na escolha do candidato à sucessão para a prefeitura da Capital, o governador Miguel Arraes, “sentindo a possibilidade de uma derrota, impôs o nome do ex-prefeito Pelópidas da Silveira, homem portavo nas urnas e de grande prestígio popular” (Última Hora, 11-04-63). A decisão de Arraes contraria o Partido Comunista, que preferia ver como candidato o secretário assistente do governo do Estado, Antônio Carlos Cintra de Amaral, político sem partido mas muito próximo às posições dos comunistas.

Com muita dificuldade, Pelópidas vence aquela que viria a ser a última eleição antes do golpe militar de 64. No período de resistência à ditadura, Pelópidas porta-se como apoiador e conselheiro das lideranças emergentes do Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Ele compreende, com muita clareza, as mudanças na conjuntura e em nenhum momento procura disputar espaço com esses novos líderes. Ao contrário, busca fortalecer a idéia de uma nova Frente Popular e Democrática com base no respaldo que vinha, particularmente, das transformações políticas e ideológicas nas classes médias urbanas. Nesse sentido, é muito importante o apoio decidido que ele empresta a líderes como Marcos Freire, Jarbas Vasconcelos, Cristina Tavares, Fernando Lira e outros, sempre trabalhando para forjar uma nova vanguarda política democrática, contemporânea do novo momento político vivido pelo País”.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2005
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 2789/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Congratulações** à agência de comunicação Mart Pet, pela comemoração de 09 anos de atuação no mercado. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos diretores sócios Sra. **Jussara Petine** e o Sr. **Edison Martins**, ambos com endereço na rua Francisco Alves, 590 - 12º andar - Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-490.

Justificativa

A Mart Pet é uma agência de comunicação genuinamente pernambucana, que comemorou no último dia 01 de maio, Dia do Trabalho, 09 anos de existência. A filosofia da empresa é baseada em três competências (talento, informação e tecnologia) que representam uma perspectiva inovadora na qualidade de seus serviços.

Sua equipe é formada por profissionais altamente qualificados, treinados para atuarem em agências, bem como junto aos clientes e fornecedores, unindo juventude, experiência e conhecimento.

A informação é uma ferramenta essencial às políticas implementadas pela agência, sendo constantemente atualizada através de pesquisas nos segmentos de mídia e comportamento do consumidor.

A tecnologia é outro ponto forte da Mart Pet, que utiliza aplicações de última geração, disponibilizando aos clientes o acompanhamento, em tempo real, dos trabalhos solicitados, além das etapas do desenvolvimento dos projetos.

Ressalte-se que a agência foi a única do Nordeste a conquistar o Grand Prix Internacional de Gramado, resultado de competência e do reconhecimento de todo o mercado.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar Voto de Congratulações à Mart Pet, pelos 09 anos de atuação, sempre desenvolvendo soluções baseadas nos padrões de excelência da qualidade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2005
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 2790/2005

Requeremos à mesa e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirada de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 903/2005, de minha autoria.

Justificativa

A retirada de tramitação do referido projeto tem como objetivo alterar sua redação, para posterior propositura.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2005
Ricardo Teobaldo Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 2791/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **Voto de Pesar** pelo falecimento do Promotor Rossine Alves Couto que ocorreu no último dia 10 do corrente mês e ano.

Recife, 12 de maio de 2005

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Desembargador Francisco Sales - Procurador Geral do Ministério Público, sito à Rua Imperador D. Pedro II, 473 - Ed. Roberto Lira - Santo Antônio - Recife/PE CEP: 50.010-240, ao Sr. Carlos Frederico de Lemos Moreira Lima - Prefeito do Município de Panelas, ao Presidente da Câmara Municipal de Panelas e demais vereadores, ao Sr. Reinaldo dos Santos Barros - Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos, ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, a Viúva do falecido Sra. Sara Souza Silva, sito à Rua Prefeito Sebastião Orange, nº 13 - Centro - Agrestina/PE CEP: 55.495-000.

Justificativa

Rossine Alves Couto, 50 anos, era promotor das cidades de Panelas e de Lagoa dos Gatos, foi executado no dia 10 de maio do corrente ano com três tiros em Cupira, no Agreste do Estado, enquanto almoçava na companhia de amigos, ao lado do fórum da cidade. O crime chocou a cidade que, em poucas horas, foi ocupada por dezenas de policiais civis e militares, além de equipes da Polícia Federal e representantes do Ministério Público.

Entre os colegas de trabalho, Rossine Alves Couto sempre foi conhecido como um promotor atuante e muito respeitado pela seriedade com que atuava. De acordo com o procurador-geral do Ministério Público, o promotor estava atuando em vários processos de combate à corrupção e na investigação de ações do crime organizado na região. Ele era extremamente combativo. Era um promotor que honrava a instituição na sua missão de defender os interesses públicos.

Rossine iniciou sua carreira, em 1992, quando assumiu a comarca de Lagoa dos Gatos. Ficou na cidade por sete anos, quando foi promovido para Bonito, onde passou poucos meses. Desde 2000, estava na comarca de Panelas. Desde o mês passado, acumulava interinamente a comarca de Lagoa dos Gatos. A pedido da população da cidade, que enviou um abaixo-assinado solicitando a permanência de Rossine, o procurador-geral havia decidido efetivar o promotor.

Atualmente, ele participava da criação do Conselho Tutelar de Panelas. O promotor pretendia implantar o conselho até o dia 13 de julho, data em que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 15 anos. Em 1999, Rossine acompanhou denúncia de que a Prefeitura de Lagoa dos Gatos teria patrocinado a edição do jornal O Poeirão, na cidade. O jornal foi acusado de impregnar propaganda pessoal do prefeito da época. O promotor teve que colher depoimentos de secretários municipais.

Diante do exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento que trata de tão merecida homenagem.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2005
João Fernando Coutinho Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE DEFESA DA CIDADANIA REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2005.

Às dez horas e trinta minutos do dia três do mês de maio do ano de dois mil e cinco, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Bruno Rodrigues, reuniram-se os Deputados ALF, Adelmo Duarte, Augusto César, Betinho Gomes, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Manoel Ferreira, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Silvio Costa e Teresa Leitão, para discutir o Projeto de Lei Ordinária nº 915/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira, que dispõe sobre a exigência, no ato da matrícula de alunos a rede pública estadual de ensino, a apresentação de uma certidão de antecedentes criminais. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião que contou com a presença também de diversas autoridades e colaboradores, quais sejam: Srª Olga Câmara, representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; Sr. Nelson Loureiro, representante da Secretaria de Educação e Cultura; Sr. Sidraque Barboza, Advogado militante na área educacional; Sr. Itamar Lages, representante da Associação dos Docentes da Universidade de Pernambuco; Sr. Gilberto Araújo, Presidente da União dos estudantes secundaristas de Pernambuco – UESPE; Srª Fernanda Toscano, representante do Centro Acadêmico de Pedagogia da Universidade de Pernambuco; além dos representantes da UBES, UMES, e de demais entidades estudantis de Olinda e Jaboatão. Em seguida, o Presidente passou à palavra ao Deputado Manoel Ferreira, autor da proposição em discussão, que requereu a sua leitura e fez exposição dos motivos que o levaram a elaborar o referido Projeto de Lei. Em seguida, pronunciou-se a Srª Olga Câmara e o Sr. Nelson Loureiro, manifestando a posição da Secretaria de Justiça e Direito Humanos e da Secretaria de Educação e Cultura, respectivamente, sobre a matéria inserta na proposição. Após tais justificativas, o autor, Deputado Manoel Ferreira, comunicou que irá retirar de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 915/2005 para aprimoramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES Presidente

Deputado ALF
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Jacilda Urquisa
Deputado José Queiroz
Deputado Adelmo Duarte
Deputado Silvio Costa